

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

<u>NOVA ABERTURA</u>

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, TUBOS PEAD, PARAFUSOS COM PORCAS, TAMPAS PRFV E CABOS EM AÇO INOX A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE

PRECOS: a partir das 08horas e 31min do dia 26/08/2025

TREÇOS. a partir das obiloras e 31 min do dia 20/00/2023					
SITE PARA A REALIZAÇÃO	ESCLARECIMENTOS/PEDIDOS:				
DO PREGÃO:	pregoeirospmformiga@gmail.com				
www.licitanet.com.br					
REFERÊNCIA DE TEMPO:	FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS				
para todas as referências de tempo	/ ENCAMINHAMENTOS				
será observado o horário de	Endereço: R: Barão de Piumhi, 92 A,				
Brasília – DF.	Centro. Formiga/MG - CEP: 35570-				
	128.				
	Setor de Licitações				
	Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a)				
	Telefone: (37) 3329-1844 –				
	E-mail:				
	pregoeirospmformiga@gmail.com				
	<u> </u>				

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.formiga.mg.gov.br

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).

MODO DE DISPUTA: ABERTO

A licitante deverá estar regularmente cadastrada junto ao LICITANET – Licitações Online no sítio: www.licitanet.com.br.

O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica (www.licitanet.com.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

NOVA ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 195/2025

PREGÃO ELETRÔNICO –REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente processo, o Município de Formiga torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PRECOS. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal Nº 9.841, de 24 de janeiro de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto n° 10.311, de 4 de março de 2024 e demais legislações aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, Lei Complementar nº 123/06 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Pregão será conduzido por um dos Pregoeiros nomeados pelas PORTARIA Nº 5.496, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, PORTARIA Nº 5.497, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, PORTARIA N° 5.498, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, PORTARIA N° 5.499, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, PORTARIA N° 5.500, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, PORTARIA Nº 5.692, DE 2 DE JULHO DE 2024,a qual será anexada no processo, auxiliado pela a Equipe de Apoio, conforme designação da PORTARIA Nº 5.964, DE 19 DE MARÇO DE 2025. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro – Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br, endereço www.licitanet.com.br, pelo pregoeirospmformiga@gmail.com ou de requerimento dirigido ao Pregoeiro (a) na diretoria de Compras Públicas do Município deFormiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 26/08/2025

HORÁRIO: 08horas e 31min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, TUBOS PEAD, PARAFUSOS COM PORCAS, TAMPAS PRFV E CABOS EM AÇO INOX A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	QUANT.	PREÇO MEDIANA	PREÇO TOTAL
1	TAMPA EM PRFV (85 X 105 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA,	UN.	5	R\$819,88	R\$ 4.099,40



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	Especificações técnicas: Tampa				
	medindo 85x105x1cm em plástico				
	reforçado com fibra de vidro (PRFV)				
	com elevada resistência química e com				
	resistência aos raios ultravioletas.				
	Consoante a aplicação em questão				
	poderá ser fabricado em resina de				
	poliéster ou viniléster, pintado na cor				
	azul (Item Exclusivo para ME e EPP)				
2	TAMPA EM PRFV (80 X 80 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Tampa medindo 80x80x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV)	UN.	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
	com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricada em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor				
	resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricada em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
3	resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricada em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor		4	R\$930,00	R\$ 3.720,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	medindo 100x80x1cm em plástico				
	reforçado com fibra de vidro (PRFV)				
	com elevada resistência química e com				
	resistência aos raios ultravioletas.				
	Consoante a aplicação em questão				
	poderá ser fabricado em resina de				
	poliéster ou viniléster, pintado na cor				
	azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TAMPA EM PRFV (165 X 55 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	Especificação técnica: Tampa				
4	medindo 165x55x1cm em plástico	UN.	4	R\$1.050,00	R\$4.200,00
	reforçado com fibra de vidro (PRFV)				,-,-,
	com elevada resistência química e com				
	resistência aos raios ultravioletas.				
	Consoante a aplicação em questão				
	poderá ser fabricado em resina de				
	poliéster ou viniléster, pintado na cor				
	azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
5	TAMPA EM PRFV (122X73X1) COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2	R\$880,00	R\$ 1760,00
	Especificações técnicas: Tampa				
	medindo 122x73x1cm em plástico				
	reforçado com fibra de vidro (PRFV) com				
	elevada resistência química e com				



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	resistência aos raios ultravioletas.				
	Consoante a aplicação em questão poderá				
	ser fabricado em resina de poliéster ou				
	viniléster, pintado na cor azul. (Item				
	Exclusivo para ME e EPP)				
	TUBO PEAD 75 mm.				
	Especificações técnicas: Tubo fabricado				
	em Polietileno de Alta Densidade - PEAD,				
6	em resina PE80, SDR 17, Preto liso, imune	MT.	940	R\$24,05	R\$22.607,00
	a corrosão Química e galvânica, conforme				
	NBR 15561. (Item Exclusivo para ME e				
	EPP)				
7	COMPORTA EM PLASTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) DIMENSÕES (40X50x1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Comporta medindo 40x50x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	6	R\$850,00	R\$ 5.100,00
8	CABO DE AÇO INOX 3/4" ALMA DE AÇO 6 X 19 TRD Especificações técnicas: São cabos de aço de 6 pernas com 15 a 26 arames em cada perna. Este tipo de Cabo de Aço é destinado à fabricação de peças que exigem alta resistência a corrosão. É	MT.	400	R\$ 181,88	R\$ 72.752,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

indicado para utilização em ambientes onde exista o ataque de substâncias corrosivas, tais como ácidos sulfúricos, ácidos sulfurosos, banhos clorados, soluções alcalinas, soluções salinas, etc. TRD - Torção Regular a Direita Liga AISI-304. NBR 2408(Item Exclusivo para ME e EPP) PLACA VERTEDORA EM PRFV, DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM PORCA BORBOLETA,PINTURA INTERNA E EXTERNA COM GEL COAT AZUL PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Placa Vertedora	UN.	10		
corrosivas, tais como ácidos sulfúricos, ácidos sulfurosos, banhos clorados, soluções alcalinas, soluções salinas, etc. TRD - Torção Regular a Direita Liga AISI-304. NBR 2408(Item Exclusivo para ME e EPP) PLACA VERTEDORA EM PRFV, DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM PORCA BORBOLETA,PINTURA INTERNA E EXTERNA COM GEL COAT AZUL PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Placa Vertedora	UN.	10		
ácidos sulfurosos, banhos clorados, soluções alcalinas, soluções salinas, etc. TRD - Torção Regular a Direita Liga AISI-304. NBR 2408(Item Exclusivo para ME e EPP) PLACA VERTEDORA EM PRFV, DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM PORCA BORBOLETA, PINTURA INTERNA E EXTERNA COM GEL COAT AZUL PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Placa Vertedora	UN.	10		
soluções alcalinas, soluções salinas, etc. TRD - Torção Regular a Direita Liga AISI-304. NBR 2408(Item Exclusivo para ME e EPP) PLACA VERTEDORA EM PRFV, DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM PORCA BORBOLETA, PINTURA INTERNA E EXTERNA COM GEL COAT AZUL PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Placa Vertedora	UN.	10		
TRD - Torção Regular a Direita Liga AISI-304. NBR 2408(Item Exclusivo para ME e EPP) PLACA VERTEDORA EM PRFV, DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM PORCA BORBOLETA, PINTURA INTERNA E EXTERNA COM GEL COAT AZUL PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Placa Vertedora	UN.	10		
Liga AISI-304. NBR 2408(Item Exclusivo para ME e EPP) PLACA VERTEDORA EM PRFV, DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM PORCA BORBOLETA, PINTURA INTERNA E EXTERNA COM GEL COAT AZUL PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Placa Vertedora	UN.	10		
PARA ME e EPP) PLACA VERTEDORA EM PRFV, DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM PORCA BORBOLETA,PINTURA INTERNA E EXTERNA COM GEL COAT AZUL PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Placa Vertedora	UN.	10		
DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM PORCA BORBOLETA, PINTURA INTERNA E EXTERNA COM GEL COAT AZUL PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Placa Vertedora	UN.	10		
•	UN.	10		
•	UN.	1 1 ()		
medindo 60x10x1cm em plastico reforçado		10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
•				
resistência química e com resistência aos				
raios ultravioletas. Consoante a aplicação				
em questão poderá ser fabricado em				
resina de poliéster ou viniléster, pintado na				
cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 PN 10 DN				
350 X 4,20 M – PRELIMINAR				
Especificações técnicas:				
Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Ponta, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.	UN.	1	R\$ 8.316,00	R\$ 8.316,00
or r e r o 7 5 E 7 F F S r 1 r o o	aios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em esina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP) TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 PN 10 DN 850 X 4,20 M – PRELIMINAR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Ponta, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto canitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 1827) e com pintura epóxi vermelha, evestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo	medindo 60x10x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos aios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP) TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 PN 10 DN 850 X 4,20 M – PRELIMINAR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Ponta, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto canitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 1827) e com pintura epóxi vermelha, evestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.	medindo 60x10x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada esistência química e com resistência aos aios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em esina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP) TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 PN 10 DN 850 X 4,20 M – PRELIMINAR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Ponta, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto canitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 1827) e com pintura epóxi vermelha, evestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.	medindo 60x10x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada esistência química e com resistência aos aios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em esina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP) TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 PN 10 DN 850 X 4,20 M – PRELIMINAR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Ponta, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto canitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 1827) e com pintura epóxi vermelha, evestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN		-		
	250 X 1,78 M – REATOR				
11	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flanges PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 3.444,80	R\$ 10.334,40
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 3,65 M – REATOR				
12	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 5.557,00	R\$ 16.671,00
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 3,40 M – REATOR				
13	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 5.323,00	R\$ 15.969,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 0,80 M – REATOR			DA 4 - :	DA 4 = 65 - 55
14	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em	UN.	3	R\$ 1.589,94	R\$ 4.769,82



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

	Ţ			1	
	sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,40 M – REATOR				
15	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	1 181	3	R\$ 1.001,22	R\$ 3.003,66
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 3,35 M – REATOR				
16	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 5.276,00	R\$ 15.828,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 0,43 M – REATOR				
17	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com	UN.	3	R\$ 1.045,37	R\$ 3.136,11



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
18	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,30 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 854,04	R\$ 2.562,12
19	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,95 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.810,71	R\$ 5.432,13
20	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 4,50 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 6.630,00	R\$ 19.890,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 2,63 M – AERADOR				
21	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 3.366,92	R\$ 10.100,76
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 4,80 M – AERADOR				
22	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 5.604,00	R\$ 16.812,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 0,66 – AERADOR				
23	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.298,00	R\$ 3.894,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 1,93 M – AERADOR			D	D
24	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em	UN.	3	R\$ 2.619,36	R\$ 7.858,08



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.				
	(Item Exclusivo para ME e EPP) TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 1,33 M – AERADOR				
25	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.995,00	R\$ 5.985,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 0,72 M – AERADOR				
26	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.360,00	R\$ 4.080,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 2,60 M – AERADOR				
27	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com	UN.	3	R\$ 3.334,98	R\$ 10.004,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

				morniga@gmail.c	
	argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 1,80 M – AERADOR				
28	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 2.484,00	R\$ 7.452,00
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 3,83 M – AERADOR				
29	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 4.595,00	R\$ 13.785,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
30	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 985,00	R\$ 2.955,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,98 M – DECANTADOR				
31	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 1.131,99	R\$ 3.395,97
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,96 M – DECANTADOR				
32	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	1 181	3	R\$ 1.113,38	R\$ 3.340,14
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,57 M – DECANTADOR				
33	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	1 181	3	R\$ 993,00	R\$ 2.979,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 1,75 M – DECANTADOR			D	D
34	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em	UN.	3	R\$ 1.771,00	R\$ 5.313,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

	sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,60 M – DECANTADOR				
35	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 1.020,00	R\$ 3.060,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,78 M – DECANTADOR				
36	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	1 181	3	R\$ 945,87	R\$ 2.837,61
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,85 M – DECANTADOR				
37	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com	UN.	3	R\$ 1.011,01	R\$ 3.033,03



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

				ı	_
	argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,80 M – DECANTADOR				
38	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$1.194,00	R\$3.582,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,90 M – DECANTADOR				
39	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.057,54	R\$ 3.172,62
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
40	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 964,48	R\$ 2.893,44



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	-			morniga@gmail.c	
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 250				
	Especificações técnicas: Curva de 90º				
	fabricada em ferro fundido dúctil, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, com				
41	flanges classe de pressão PN10.	UN.	10	R\$ 2.030,29	R\$ 20.302,90
	Revestimento interno e externo com				
	pintura epóxi na cor vermelha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006. (Item				
	Exclusivo para ME e EPP)				
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 200				
	Especificações técnicas: Curva de 90º				
	fabricada em ferro fundido dúctil, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, com				
42	flanges classe de pressão PN10.	UN.	10	R\$ 1.278,33	R\$ 12.783,30
	Revestimento interno e externo com				
	pintura epóxi na cor vermelha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006. (Item				
	Exclusivo para ME e EPP)				
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 150				
	Especificações técnicas: Curva de 90º				
	fabricada em ferro fundido dúctil, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, com				
43	flanges classe de pressão PN10.	UN.	10	R\$ 883,56	R\$ 8.835,60
	Revestimento interno e externo com				
	pintura epóxi na cor vermelha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006. (Item				
	Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,30 M - LEITO DE SECAGEM				
44	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente		15	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 $\quad \text{ }^{\text{-}} \quad \text{ } (037) \ 3329 \text{-} 1843 - (037) \ 3329 \text{-} 1823 - (037) 3329 \text{-} 1825$

	com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,30 M - LEITO DE SECAGEM				
45	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	15	R\$ 759,00	R\$ 11.385,00
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 100				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				
46	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de	UN.	40	R\$ 6,01	R\$ 240,40
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

		v // \	progodirospi	morniga & gman.c	/0111
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 150				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme	UN. 40			
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				
47	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de		R\$ 8,00	R\$ 320,00	
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 200				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme			R\$ 8,00 R\$ 320,00 R\$ 11,88 R\$ 475,20	
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
48	agressivos, ácidos e ataques químicos,	UN.	40	R\$ 11,88 	R\$ 475,20
	além de estar de acordo com os requisitos				
	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de				
	·				
	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de				
	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e mecânica				



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	021 00010 120 - [_IVI/\TL.	pregoerrospi	<u>miormiga@gmaii.d</u>	JOIII
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 250				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser			İ	
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos			R\$ 14,89	
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				
49	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de		40	R\$ 14,89	R\$ 595,60
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo			R\$ 14,89 R\$ 595,60	
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 300				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
50	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser	UN.	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				
	•			•	•



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	021 00010 120 - [IVIAIL.	pregoeirospi	<u>miormiga@gmaii.d</u>	<u> </u>
	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de				
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 350				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				
51	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de	UN.	40	R\$ 28,36	R\$ 1.134,40
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	PARAFUSO C/PORCAS P/FLANGES DN				
	20 X 90 MM		400-	D0 (- 0-	D# 17 000
52	Especificações técnicas: Parafuso com	UN.	1000	R\$ 15,20	R\$ 15.200,00
1	porca e duas arruelas para flanges				



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

TOTA	L				R\$461.704,63
	anexo. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	parafusos em inox conforme detalhe em				
54	totalmente em aço inox serie 400, com	UN.	280	R\$ 70,00	R\$19.600,00
	Especificações técnicas: Fita 32mm,	UN.			
	ABRAÇADEIRA AÇO INOX TIPO D COM PARAFUSOS EM INOX 3"				
	mangueira de borracha DN 75mm.				
	Suprens ou similar, a ser aplicada em	UN.			
53	totalmente em aço inox AISI 304, modelo		280	R\$ 61,85	R\$ 17.318,00
	Especificações técnicas: Fita 32mm,				
	ABRAÇADEIRA AÇO INOX, SUPRENS OU SIMILAR DIAMETRO = 75 MM				
	Exclusivo para ME e EPP)				
	conforme ASTM A 153, CLASSE C. (Item				
	1020 ou ASTM A 307, galvanizados a fogo				
	Porca e as Arruelas são de AÇO ABNT				
	norma 10062 Classe 6. O Parafuso, a				
	Classe 5. Porca sextavada conforme				
	mecânicas conforme norma NBR 8855				
	conforme norma ISSO 965-1, propriedades				
	de cabeça sextavada com rosca total				
	conforme norma NBR 7675:2005. Parafuso				

- **1.1.1.**O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 9.031 de outubro de 2021.
- **1.1.2.**Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- **1.1.3.** A 4ta de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **1.1.4.** A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

*PREÇO MÁXIMO: Os preços máximos, unitários e totais, para este certame, são os

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

descritos na tabela acima do (preço esimado). Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no § 1º do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21,possuírem valores unitários superiores aos máximos aqui definidos.

*"Todas as Pesquisas de Preços, Cotações, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos, gastos estimados nos últimos anos, são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade do Coordenador de Pregão, Agente de contratação ou à Comissão de Licitação".

1.2. <u>FUNDAMENTAÇÃO</u> <u>E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA</u> CONTRATAÇÃO

- **1.2.1.** Justificamos a necessidade de aquisição dos materiais supracitados visto que os mesmos serão utilizados na obra "Construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)" e, o município precisa realizar a compra destes materiais para viabilizar a execução de um percentual das obras na Estação de Tratamento de Esgoto. Ressalta-se que tais materiais serão aplicados em várias frentes de trabalho da obra, sendo os mesmos essenciais para a execução, evolução e funcionalidade da obra.
- **1.2.2.** Com as obras da ETE retomadas, o município, terá a responsabilidade de adiquirir e fornecer à empresa CONTRATADA alguns materiais e equipamentos. Tal aquisição de materiais e equipamentos é fundamentada nas diretrizes do Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Regional Projetos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento PAC.
- **1.2.3.** Os materiais objeto do certame fazem parte da lista de materiais dos projetos da ETE, os quais foram elaborados pela empresa DESPRO Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda e aprovados pela Caixa Econômica Federal durante a reprogramação do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.
- **1.2.4.** Ainda que o Município não conte com um Plano Anual de Contratação, é posto que a Lei 14.133/2021 não obriga sua elaboração, embora recomendável para melhorar a governança das contratações. Todavia, a aquisição presente corrobora com a necessidade de dos materiais supracitados para atender a demanda da Estação de Tratamento de Esgoto.

1.3. <u>DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</u>

- **1.3.1.** A solução como um todo é a aquisição materiais diversos, a serem utilizados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
- **1.3.2.** A solução proposta envolve exclusivamente a aquisição dos materiais necessários para a execução da obra específica de construção da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE).
- **1.3.3.** A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).
- **2.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- **2.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveispela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- **2.4.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.
- **2.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

- **2.7.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **2.7.2.** pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **2.7.3.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **2.7.4.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **2.7.5.** pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenhasido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil,por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **2.7.6.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- **2.7.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- **2.7.8.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas assituações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- **2.7.9.** O impedimento de que trata o item 2.5.2. será também aplicado ao licitante que atue emsubstituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamentecomprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

3. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e considerando que cada item licitado possui valor individual inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o presente processo será destinado de forma exclusiva à participação de Microempresas (ME). Dessa forma, não se aplica a reserva de cota de até 25% prevista para itens de natureza divisível, uma vez que todo o objeto está integralmente reservado às microempresas, conforme a legislação vigente.

4. <u>DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>

- **4.1.** A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- **4.2.** Classificadas as propostas, o pregoeiro (a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- **4.3.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- **4.4.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados à Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **4.5.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- **4.6.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **4.7.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma não identificará o autor dos lances aos demais participantes e nem ao (a) pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.
- **4.8.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o (a) pregoeiro (a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes,os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **4.9.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **4.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa: aberto os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.
- **4.11.** No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **4.12.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

quando se tratar de lances intermediários.

- **4.13.** Na hipótese de não haver novos lances na forma acima, a etapa de lances será encerrada automaticamente.
- **4.14.** Encerrados os lances sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinicio da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **4.15.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação emcondições diferentes das previstas no edital.
- **4.16.** A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **4.17.** Encerrada a etapa de negociação, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.
- **4.17.1.** A negociação também poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2°, da Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021.
- **4.18.** A plataforma informará a proposta de menor valor do item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo (a) Agente de Contratação acerca da aceitação do lance. O Agente irá abrir o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenção de interposição de recurso.;
- 4.19. Após o encerramento do julgamento das propostas, o Agente abrirá o prazode 02 (duas) horas para a apresentação dos documentos de habilitação conforme item 08 deste Edital.
- 4.20. Os documentos de habilitação referidos no item anterior somente serão exigidos para o licitante mais bem colocado, de acordo com inciso II do art. 63 da Lei 14.133/21;
- **4.21.** Após a conferência e consulta "ON-LINE" do HABILITANET, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do (s) item (ens) e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos cadastrados no HABILITANET do (s) licitante (s) vencedor (es) do(s) item(ns).
- **4.22.** Se a proposta ou o lance do item de menor oferta não for aceitável, por inexequibilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até aapuração de uma proposta que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor.
- **4.23.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 4.24. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

adjudicado aos (s) autor (es) da (s) proposta (s) ou lance de menor valor do item.

- **4.25.** O (a) pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto nas legislações vigentes.
- **4.26.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligência, com vistas ao saneamento de que trata o item 4.25, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

4.27. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- a) O enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam micro e empresa de pequeno porte encontram-se expressas no art. 3º.
- **b)** As MPEs vencedoras do certame que possuírem alguma restrição com relação a comprovação de regularidade fiscal terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas oupositivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação da MPE vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.
- **d**) No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo Município os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura do contrato.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA

- **5.1.** O encaminhamento de proposta (s) para a Plataforma de Pregão Eletrônico pressupõeo pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na Plataforma Eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **5.2.** Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter:
- a) as especificações dos itens com marca e fabricante (quando possível), em conformidade com as especificações constantes neste edital e termo de referência;
- **b) proposta de preços** com mais de duas casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo duas casas decimais.
- **5.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos <u>incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da</u> Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que atendem a todas as exigências de habilitação (art. 67, IV da Lei 14.133/2021);
- Que não foram declaradas inidôneas para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas e que não sofreu condenação por improbidade administrativa, nos termos da Leinº 8.429/92, nos últimos anos;
- Que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.
- Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.
- **5.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **5.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no <u>artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus <u>arts. 42 a 49</u>, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- **5.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.4 e 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- **5.7.** Durante o preenchimento da proposta na plataforma, a **MARCA** do produto a ser ofertado deve ser informada sempre que possível; caso contrário, haverá **DESCLASSIFICAÇÃO.**
- **5.6.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- **5.7.** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- **5.8.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **5.9.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- **5.10.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

5.11. As propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.12. A empresa deverá apresentar suas propostas econômicas com todos os encargos e custos já inclusos, tais como tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, bem como todos os valores necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, na legislação trabalhista, em normas infralegais, convenções coletivas de trabalho, termos de ajustamento de conduta e demais despesas indispensáveis à execução do objeto.

6. <u>DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E JULGAMENTO</u>

- **6.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.
- **6.2.** Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão marcar em campo próprio do sistema a sua condição.
- **6.3.** A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.
- **6.4.** A análise das propostas pelo (a) pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujoobjeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- **6.5.** Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **6.6.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou a legislação em vigor.
- **6.7.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, observará o item 4.19 e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- **6.8.** No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades o (a) pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas quenão alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **6.9.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- **6.10.** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento da fase habilitação, no prazo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do pregoeiro (a) no sistema.
- **6.11.** A verificação será certificada pelo (a) pregoeiro (a) e deverão ser anexadosaos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- **6.12.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: <u>preqoeirospmformiga@gmail.com</u>

apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

- **6.13.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- **6.14.** As empresas vencedoras dos itens, se houver modificação do valor destes em razão da fase de lances, deverá enviar nova proposta por escrito contendo os preços unitários e totais dos itens por ela vencidos, após a solicitação do (a) pregoeiro (a)

6.15. Do Desempate

- **6.15.1.** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- **a**) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- **b**) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- **d**) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
- **b**) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **d**) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de</u> dezembro de 2009.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de MENOR PREÇO POR ITEM.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Após o encerramento do julgamento das propostas, o Agente de Contratação abrirá o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação dos documentos de habilitação.
- **8.2.** Os documentos exigidos para fins de habilitação serão aqueles necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **8.3**. Para comprovar a habilitação dos licitantes cuja proposta foi aceita na fase dos lances, será exigida a documentação relativa:

8.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa.
- **b**) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- **b**) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
- c) Certidão de Regularidade Estadual;
- d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);

8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

8.3.4.DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

- a) O licitante, sob pena de inabilitação, deverá apresentar a Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social PODENDO SER RETIRADO PELO SITE DO GOV.BR. (link: https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
- b) O licitante, sob pena de inabilitação, deverá apresentar a Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizes PODENDO SER RETIRADO PELO SITE DO GOV.BR. (link:https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)

*OS LINKS ACIMA ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇA.

OBSERVAÇÃO: Em caso de instabilidade no sistema gov.br, impossibilitando a emissão da Certidão de Regularidade, o licitante deverá apresentar as declarações assinadas pelo responsável legal da empresa, conforme os requisitos estabelecidos no item 8.3.4 do edital.

- c) O licitante deverá assinalar em campo próprio do sistema a situação em que se enquadra a empresa no que se refere ao cumprimento do art. 7°, XXXIII da CRFB/88;
- **d**) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- e) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- f) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz ou aqueles que abrangem matriz e filiais;
- g) Todos os documentos que não possuírem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 90 (noventa) dias.
- **h**) Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores.
- 8.4. Após o encerramento do julgamento das propostas e o prazo de manifestação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

intenção de recurso das propostas, o Pregoeiro abrirá o prazo de 2 (duas) horas, para o licitante mais bem colocado, apresentar os documentos de habilitação, de acordo com inciso II do art. 63 da Lei 14.133/21;

- **8.5**. O licitante deverá enviar os documentos relativos à Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio de realização do pregão, sob pena de inabilitação.
- **8.6.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, podendo o pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- **8.7.** A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.
- **8.8.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- **8.9.** Será verificado se o licitante declarou que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- **8.10.** Será verificado se o licitante declarou no sistema que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas(art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
- **8.11**. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantêlos atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS – PRAZOS E CONDICÕES

- **9.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante declarado vencedor terá o prazo de **5 dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços na plataforma, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- **9.2.** A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio do Licitanet.
- **9.3.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- **9.4.** Decorrido o prazo estipulado no subitem 9.1, se a Adjudicatária não assinar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.
- **9.5**. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes neste edital, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- **9.6.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **9.7.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- **9.9.** O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.
- **9.10.** O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 95 da Lei nº 14.133/21.
- 9.11. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, conforme previsto no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- **10.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- a) dos licitantes que aceitarem fornecer o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- **10.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- **10.3.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- **10.4.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- **10.5.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- **b**) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- **10.6.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, a Administração, observados os valores estimados e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- **b**) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DA DISPONIBILIDADE ORCAMENTÁRIA

11.1. A indicação da disponibilidade orçamentária será obrigatória apenas no momento da efetiva aquisisão, em razão do disposto no § 2º artigo 40 do Decreto Municipal 9.841 de 24 de janeiro de 2023. Não haverá recurso da União para a aquisição dos referidos itens.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825

- CEP 35570-128 EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>
- **12.2.** Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- **12.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- **12.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida:
- **12.5.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão); adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
- **12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- **13.1.** A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelos fornecedores, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução do contrato/ata tal como pactuado, na forma do art.124, II, "d" da Lei 14.133/21.
- **13.2.** Para que se delibere quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas, pedido solicitando alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil, dimensionando e estimando, de forma mais analítica e robusta possível a dimensão do impacto dos fatos alegados sobre as obrigações fixadas no contrato/ata, categorizando de forma conclusiva no sentido da extraordinariedade da variação de preços alegados pela contratada.
- **13.3.** Nos pedidos de revisão de preços, é obrigação da contratada demonstrar que no valor resultante da revisão foi considerada a diferença percentual entre o preço de referência fixado pela Administração e a proposta por ela ofertada, sendo dever do gestor, por meio de sua equipe técnica, verificar e atestar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.
- **13.4.** A contratada deverá protocolar formalmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, contendo:
- a) Justificativa detalhada e fundamentada, com a descrição dos fatos geradores do pedido;
- b) Documentação comprobatória, como notas fiscais, contratos com fornecedores, e demais comprovantes de elevação dos custos (reportagens, notícias que indiquem a variação de preço no mercado);
- c) Proposta de readequação dos valores contratuais, com o respectivo impacto financeiro demonstrado através de planilha de custo, se for o caso;
- d) Notas fiscais emitidas na época de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.
- **13.5.** Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro nas seguintes condições:
- a) Fatos que já eram de conhecimento da contratada na data da apresentação da proposta;
- b) Riscos ordinários e previsíveis da atividade econômica;
- c) Outros fatores que a Administração julgar não impactarem substancialmente o equilíbrio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

econômico-financeiro contratual.

- **13.6.** O início da vigência do novo valor será da data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.
- **13.7.** A suspensão ou interrupção da execução dos contratos, durante a análise dos pedidos de sua revisão sem expressa concordância do gestor do contrato, ensejará a aplicação das sanções previstas no contrato.
- **13.8.** O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 60 (sessenta) dias.
- **13.9.** Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº92 A 2º Andar, Centro, CEP:35.570-128. Email: reequilibrioformiga@gmail.com OU juridicoelicitacao@gmail.com.

14. DOS RECURSOS

- **14.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no <u>art.</u> 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **14.2.** Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata a intenção de recorrer dentro do prazode 30 (trinta) minutos em campo próprio no sistema. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação u inabilitação do licitante:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- **b**) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação;Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- **14.3.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **14.4.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- **14.5.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **14.6.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **14.7.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **14.8.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- **15.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.
- **15.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- **15.2.1.** advertência;
- **15.2.2.** multa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

- **15.2.3.**impedimento de licitar e contratar e
- **15.2.4.**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **15.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- **15.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- **15.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
- **15.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- **15.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- **15.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **15.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pela Administração, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.
- **15.5.** Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **15.6.** A sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:
- **15.6.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **15.6.2.** dar causa à inexecução total do contrato;
- **15.6.3.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- **15.6.4.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **15.6.5.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **15.6.6.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- **15.7.** Quando justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos descritos nos itens 15.6.1 a 15.6.6, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- **15.8.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos seguintes casos:
- **15.8.1.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- **15.8.2.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **15.8.3.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **15.8.4.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- **15.8.5.** praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- **15.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4° da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

15.10. A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos artigos 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **16.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da <u>Lei nº 14.133, de 2021</u> ou pedir qualquer esclarecimento, devendo o interessado fazê- lo até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- **16.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame na plataforma ou via e-mail.
- **16.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET Licitações Eletrônicas, ou pelos seguintes meios endereço eletrônico <u>pregoeirospmformiga@gmail.com.</u> Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.
- **16.4.** As respostas do Agente de Contratação às solicitações de esclarecimentos e impugnações serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas nos sites www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ficando acessíveis a todos os interessados.
- **16.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, caso estes não afetem a formulação de propostas.
- **16.6.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.
- **16.7.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **16.8.** O Município de Formiga/MG, não se responsabilizará por impugnações endereçadas poroutras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) pregoeiro (a), e que, por isso, sejam intempestivas.

17. CONDICÕES DE PAGAMENTO

- **17.1.** O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento SF e Nota Fiscal/Fatura corretamente.
- **17.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.
- **17.3.** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- **17.4.** As notas fiscais deverão ser emitidas observando às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n° 9961 de 05 de maio de 2023.
- **17.5.** O Gestor/Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal/Fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

PREFEITURA DE FORMIGA Deus no comando. Confiança no trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

- **17.6.** O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- **17.7.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
- **17.8.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

18. EXECUCÃO DO OBJETO

- **18.1.** Os objetos deste Edital serão solicitados mediante Solicitação de Fornecimento, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada.
- **18.2.** A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, em horários previamente acordados, no endereço: Rua Coronel Gonçalves D'Amarante, 83, Centro, Formiga MG, ou em outro local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga.
- **18.3.** Somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.
- **18.4.** No ato da entrega, os bens serão analisados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.
- **18.5.** Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso não atendam às especificações do Edital e da proposta. Devem ser substituídos imediatamente após notificação da contratante, sem prejuízo para esta. Os custos de substituição serão de responsabilidade da contratada.
- **18.6.** Não haverá exigência de apresentação de amostras.
- **18.7.** A entrega do objeto deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos, mediante Solicitação de Fornecimento. Para esclarecimentos, contatar Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Jean Gustavo dos Santos, contato: (37) 3329-1846, e-mail: secretariafgadeobrasetransito@gmail.com.

19. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA/CONTRATO

- **19.1.** Atendendo às exigências contidas no art.117 da Lei 14.133, de 2021 e ao Decreto Municipal 9.841 de 2023, foi designado pela autoridade competente, o agente **JEAN GUSTAVO DOS SANTOS** para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, como representante da Administração, conforme **PORTARIA N° 5.989, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**
- **19.2.** A gestão da Ata será realizada pelo secretário responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, cabendo a este o controle administrativo/financeiro necessário ao pleno cumprimento deste.
- **19.3.** Competirá ao gestor da Ata de Registro de Preço exercer a administração da Ata de Registro de Preço, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, atestar documentos fiscais, acompanhar o prazo de

PREFEITURA DE FORMICA Deus no comando. Confiança no trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

vigência da Ata de Registro de Preço, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc;

- 19.4. Competirá ao Fiscal da Ata de Registro de Preço exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da Ata de Registro de Preço, exercer o relacionamento necessário com a licitante vencedora, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preço, etc. O Fiscal da Ata de Registro de Preço anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- **19.5.** A fiscalização e gestão contratual, pelo MUNICÍPO, não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
- **19.6.** As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores designadas deverão ser solicitadas a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes:
- **19.7.** A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Formiga, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
- 19.8. A existência da fiscalização não eximirá a Licitante Vencedora de nenhuma responsabilidade pelo fornecimento dos itens contratados.

20. REOUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **20.1.** Fornecer o objeto nas especificações contidas na ata;
- **20.2.** Pagar todos os tributos que incidam ou venha a incidir, direta ou indiretamente sobre os produtos;
- **20.3.** Fornecer o objeto no preço, prazo e formas estipuladas na proposta;
- 20.4. Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos no Edital e no Termo de Referência;
- **20.5.** O Município não aceitará ou receberá qualquer produto de má qualidade, em desacordo com as especificações e condições constantes no Edital, cabendo a CONTRATADA efetuar a substituição imediatamente, sobre pena de aplicação das sanções previstas;
- **20.6.** Os produtos deverão seguir as diretrizes estabelecidas por normas para garantir a qualidade e conformidade dos materiais.
- **20.7.** A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente, pelo fornecimento do objeto deste procedimento durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições do Edital inclusive seus anexos e termos das propostas de preços, nos termos da legislação vigente ou quaisquer outros que vierem a substitui-los, altera-los ou complementa-los;
- **20.8.** Responder por todos os ônus referente a entrega do objeto ora contratado, substituindo de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades;
- 20.9. Efetuar cada fornecimento mediante Solicitação de Fornecimento, a qual poderá ser

PREFEITURA DE ORMIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO -FORMIGA - MG

- (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo, e a assinatura do responsável;

- 20.10. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuados de acordo com as exigências constantes na Solicitação de Fornecimento;
- 20.11. Cumprir todas as obrigações constantes do edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas recorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 20.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Edital;
- 20.13. Não transferir para contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior quando houver inadimplência da contratada, nem onerar o objeto deste Edital;
- **20.14.** Informar para a tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com
- **20.15.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

TELEFONES: (037) 3329 1844

20.16. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

21. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- **21.1.1.** Emitir Solicitação de Fornecimento/Serviço;
- **21.1.2.** Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- 21.1.3. Enviar a Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas neste Edital.
- 21.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Administração pagará o preço homologado conforme Ata firmado, fiscalizará e gerenciará a execução da Ata e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal 9.841 de 2023 e Leis aplicáveis.
- 21.1.5. Fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- 21.1.6. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.
- **21.1.7.** Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

21.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 21.2.1. Entregar os objetos dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- 21.2.2. O fornecimento deverá ser efetuado mediante Solicitação de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 21.2.3. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

PREFEITURA DE FORMIGA Deus no comando. Confiança no trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

- **21.2.4.** Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo imediatamente aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- **21.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, conforme artigo 92, inciso XVI, da Lei 14.133/2021.
- **21.2.6.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme previsto no artigo 92, inciso XVII, da lei 13.133/2021.
- **21.2.7.** Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca do objeto, durante toda a sua vigência;
- **21.2.8.** Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- **21.2.9.** Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da Contratada;
- **21.2.10.** Compete ainda, à CONTRATADA, toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária e fiscal, com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundas da execução da ata:
- **21.2.11.** Responsabilizar-se, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, taxas, impostos, seguros de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação, fornecimento de EPI's e outros que venham a incidir sobre o objeto da Ata de Registro de Preços;
- **21.2.12.** Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

22. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.

- **22.1.** Fica assegurado ao Municio de Formiga MG o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- **22.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- **22.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- **22.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- **22.5.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- **22.6.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71§3° da Lei nº 14.133, de 2021)
- **22.7.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação da anulação ou revogação da licitação conforme prevê art. 165 "d" da Lei nº 14.133, de 2021.

23. DA MODALIDADE

23.1. A fim de garantir a eficiência, a transparência, a economia e a agilidade necessárias,

PREFEITURA DE FORMICA Deus no comando. Confiança no trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

proporcionando um melhor atendimento às necessidades da comunidade, o município de Formiga promoverá a licitação sob a MODALIDADE PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, conforme artigo 6°, inciso XLI da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, o qual define: "pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto".

- **23.2.** Optou-se por tal modalidade licitatória, tendo em vista que os bens a serem adquiridos são considerados comuns, conforme definição constante no art. 6°, inciso XIII da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, qual seja: "bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".
- **23.3.** Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 3°, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
- **23.4.** Segundo o art. 3º da Lei 11.462/23: Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
- I quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- **23.5.** No caso específico da presente licitação, justifica-se a opção pelo SRP com base no inciso II, é justificada pela vantagem que a aquisição parcelada oferece na condução do certame por item, promovendo uma gestão mais eficiente do processo de compras.
- **23.6.** Além disso, a situação se enquadra no inciso V, pois, pela natureza do objeto, não é viável estabelecer antecipadamente o quantitativo demandado pela Administração. Essa variabilidade está sujeita à evolução das necessidades ao longo do período de vigência do registro, possibilitando ajustes na quantidade de bens conforme as demandas emergirem.
- **23.7.** Portanto, a imprevisibilidade do quantitativo necessário torna o SRP uma escolha adequada, pois permite que a Administração ajuste a quantidade conforme a demanda real, sem a necessidade de estabelecer previamente um volume fixo de materiais.
- **23.8.** Assim sendo, esta solução é a mais vantajosa para o Município e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.
- **23.9.** O julgamento das propostas será o MENOR PREÇO POR ITEM

24. PRAZO E CONDICÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- **24.1.** Se o gestor do Processo Licitatório optar pela efetivação do contrato, a vencedora terá o prazo de até 05 dias, a contar da data do recebimento da convocação, para assinar o contrato, na Procuradoria Municipal: Barão de Piumhi- 92 Centro, 3° andar.
- **24.2.** O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez,

PREFEITURA DE FORMIGA Deus no comando. Confiança no trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

- **24.3.** Decorrido o prazo estipulado no subitem 24.1, se a Adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-seàs sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.
- **24.4.** É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições previstas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021,
- **24.5.** Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- **24.6.** Condições para assinatura do contrato: Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário dacontratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

25. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

- **25.1.** Se o(a) Pregoeiro (a) entender que há indícios de inexequibilidade, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio da apresentação de documentos julgados pertinentes, de forma que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.
- **25.2.** Será considerada inexequível a proposta que não demonstre sua viabilidade, por meio de documentação, uma vez que não comprovou que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
- **25.3.** As propostas inexequíveis serão desclassificadas, nos termos do art.59, inc. III da Lei 14.133/21.

26. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- **26.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- **26.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- **26.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- **26.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **26.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **26.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,

PREFEITURA DE FORMIGA Deus no comando. Confiança no trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- **26.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **26.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **26.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **26.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <u>www.licitanet.com.br</u> e <u>www.formiga.mg.gov.br</u>

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO III- MINUTA DE CONTRATO ANEXO IV –ESTIMATIVA DE PREÇOS

Formiga, 06 de agosto de 2025.

Elaborado por:	
-	LUCAS EDUARDO PEREIRA
	COORDENADOR DE PREGÃO
rovado por:	
	FLAVIO PASSOS



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de tubos de ferro fundido, tubos PEAD, parafusos com porcas, Tampas PRFV e Cabos em aço Inox a serem utilizados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	QUANT.	PREÇO MEDIANA	PREÇO TOTAL
1	TAMPA EM PRFV (85 X 105 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Tampa medindo 85x105x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	5	R\$819,88	R\$ 4.099,40



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

2	TAMPA EM PRFV (80 X 80 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Tampa medindo 80x80x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricada em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
3	TAMPA EM PRFV (100X80X1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Tampa medindo 100x80x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	4	R\$930,00	R\$ 3.720,00
4	TAMPA EM PRFV (165 X 55 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL	UN.	4	R\$1.050,00	R\$4.200,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificação técnica: Tampa medindo 165x55x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
5	TAMPA EM PRFV (122X73X1) COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Tampa medindo 122x73x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	2	R\$880,00	R\$ 1760,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

	TUBO PEAD 75 mm.				
6	Especificações técnicas: Tubo fabricado em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, em resina PE80, SDR 17, Preto liso, imune a corrosão Química e galvânica, conforme NBR 15561. (Item Exclusivo para ME e EPP)	MT.	940	R\$24,05	R\$22.607,00
7	COMPORTA EM PLASTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) DIMENSÕES (40X50x1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Comporta medindo 40x50x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	6	R\$850,00	R\$ 5.100,00
8	CABO DE AÇO INOX 3/4" ALMA DE AÇO 6 X 19 TRD Especificações técnicas: São cabos de aço de 6 pernas com 15 a 26 arames em cada perna. Este tipo de Cabo de Aço é destinado à fabricação de peças que exigem alta resistência a corrosão. É indicado para utilização em ambientes onde exista o ataque de substâncias corrosivas, tais como ácidos sulfúricos, ácidos sulfurosos, banhos clorados, soluções alcalinas, soluções salinas, etc.	MT.	400	R\$ 181,88	R\$ 72.752,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Illomiiga@gmaii.c	<u> </u>
	TRD - Torção Regular a Direita				
	Liga AISI-304. NBR 2408(Item Exclusivo para ME e EPP)				
	,				
	PLACA VERTEDORA EM PRFV,				
	DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS				
	OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM				
	PORCA BORBOLETA, PINTURA INTERNA				
	E EXTERNA COM GEL COAT AZUL			R\$ 680,00	
	PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA -		10		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
9	Especificações técnicas: Placa Vertedora				
9	medindo 60x10x1cm em plástico reforçado				R\$ 6.800,00
	com fibra de vidro (PRFV) com elevada				
	resistência química e com resistência aos				
	raios ultravioletas. Consoante a aplicação				
	em questão poderá ser fabricado em				
	resina de poliéster ou viniléster, pintado na				
	cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 PN 10 DN				
	350 X 4,20 M – PRELIMINAR				
	Especificações técnicas:				
	Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7,				
	Ponta e Ponta, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto				
10	sanitário, revestido externamente com zinco	UN.	1	R\$ 8.316,00	R\$ 8.316,00
	metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR				
	11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de				
	cimento aluminoso, fabricado de acordo				
	com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	(Item Exclusive para ME & El 1)				



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN		-		
	250 X 1,78 M – REATOR				
11	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flanges PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 3.444,80	R\$ 10.334,40
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 3,65 M – REATOR				
12	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 5.557,00	R\$ 16.671,00
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 3,40 M – REATOR				
13	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 5.323,00	R\$ 15.969,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 0,80 M – REATOR			DA 4 - :	DA 4 = 65 - 55
14	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em	UN.	3	R\$ 1.589,94	R\$ 4.769,82



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

	sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,40 M – REATOR				
15	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 1.001,22	R\$ 3.003,66
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 3,35 M – REATOR				
16	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 5.276,00	R\$ 15.828,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 0,43 M – REATOR				
17	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com	UN.	3	R\$ 1.045,37	R\$ 3.136,11



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
18	250 X 0,30 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 854,04	R\$ 2.562,12
19	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,95 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 1.810,71	R\$ 5.432,13
20	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 4,50 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 6.630,00	R\$ 19.890,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 2,63 M – AERADOR				
21	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 3.366,92	R\$ 10.100,76
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 4,80 M – AERADOR				
22	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 5.604,00	R\$ 16.812,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 0,66 – AERADOR				
23	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.298,00	R\$ 3.894,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 1,93 M – AERADOR			D	D
24	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em	UN.	3	R\$ 2.619,36	R\$ 7.858,08



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.				
	(Item Exclusivo para ME e EPP) TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 1,33 M – AERADOR				
25	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.995,00	R\$ 5.985,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 0,72 M – AERADOR				
26	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.360,00	R\$ 4.080,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 2,60 M – AERADOR				
27	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com	UN.	3	R\$ 3.334,98	R\$ 10.004,94



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

				- Inominga @ gmail.c	
	argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 1,80 M – AERADOR				
28	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 2.484,00	R\$ 7.452,00
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 3,83 M – AERADOR				
29	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 4.595,00	R\$ 13.785,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
30	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 985,00	R\$ 2.955,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

				<u>morniga@gmail.c</u>	
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,98 M – DECANTADOR				
31	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.131,99	R\$ 3.395,97
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,96 M – DECANTADOR				
32	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.113,38	R\$ 3.340,14
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,57 M – DECANTADOR				
33	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 993,00	R\$ 2.979,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 1,75 M – DECANTADOR				
34	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em		3	R\$ 1.771,00	R\$ 5.313,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
35	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.020,00	R\$ 3.060,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,78 M – DECANTADOR				
36	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 945,87	R\$ 2.837,61
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
37	150 X 0,85 M – DECANTADOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com	UN.	3	R\$ 1.011,01	R\$ 3.033,03



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
38	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,80 M – DECANTADOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$1.194,00	R\$3.582,00
39	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,90 M – DECANTADOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.057,54	R\$ 3.172,62
40	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,80 M – DECANTADOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 964,48	R\$ 2.893,44



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	-			<u>morniga@gmaii.c</u>	
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 250				
	Especificações técnicas: Curva de 90º				
	fabricada em ferro fundido dúctil, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, com				
41	flanges classe de pressão PN10.	UN.	10	R\$ 2.030,29	R\$ 20.302,90
	Revestimento interno e externo com				
	pintura epóxi na cor vermelha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006. (Item				
	Exclusivo para ME e EPP)				
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 200				
	Especificações técnicas: Curva de 90º				
	fabricada em ferro fundido dúctil, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, com				
42	flanges classe de pressão PN10.	UN.	10	R\$ 1.278,33	R\$ 12.783,30
	Revestimento interno e externo com				
	pintura epóxi na cor vermelha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006. (Item				
	Exclusivo para ME e EPP)				
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 150				
	Especificações técnicas: Curva de 90º				
	fabricada em ferro fundido dúctil, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, com				
43	flanges classe de pressão PN10.	UN.	10	R\$ 883,56	R\$ 8.835,60
	Revestimento interno e externo com				
	pintura epóxi na cor vermelha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006. (Item				
	Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,30 M - LEITO DE SECAGEM				
44	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente	UN.	15	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 $\quad \text{ }^{\text{-}} \quad \text{(037) } 3329\text{-}1843 - \text{(037) } 3329\text{-}1823 - \text{(037)} 3329\text{-}1825$

	com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,30 M - LEITO DE SECAGEM				
45	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	15	R\$ 759,00	R\$ 11.385,00
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 100				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				
46	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de	UN.	40	R\$ 6,01	R\$ 240,40
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

		•» \1 - I	 	I	
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 150				R\$ 320,00
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				
47	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de	UN.	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 200				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
48	agressivos, ácidos e ataques químicos,	UN.	40	R\$ 11,88	R\$ 475,20
	além de estar de acordo com os requisitos				
	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de				
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
	i e	i	Ī	1	Ť.



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

1	1		<u> </u>	ı	1
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 250				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				
49	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de		R\$ 14,89	R\$ 595,60	
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,			R\$ 14,89 R\$ 595,60	
	para aplicação com junta elástica JE2GS				1
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo			R\$ 14,89 R\$ 595,60	
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 300				R\$ 595,60 R\$ 960,00
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
50	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser	UN.	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				
	i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	·		l	l



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação), para aplicação com junta elástica JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)				
51	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 350 Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser apropriados para utilização em redes de esgoto e devem resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos, além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	40	R\$ 28,36	R\$ 1.134,40
52	PARAFUSO C/PORCAS P/FLANGES DN 20 X 90 MM Especificações técnicas: Parafuso com porca e duas arruelas para flanges	UN.	1000	R\$ 15,20	R\$ 15.200,00



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

TOTA	L				R\$461.704,63
	anezo. (item Exclusivo para ivie e EPP)				
	parafusos em inox conforme detalhe em anexo. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
54	totalmente em aço inox serie 400, com	UIN.	280	R\$ 70,00	R\$19.600,00
	Especificações técnicas: Fita 32mm,	UN.			
	ABRAÇADEIRA AÇO INOX TIPO D COM PARAFUSOS EM INOX 3"				
	mangueira de borracha DN 75mm.				
	Suprens ou similar, a ser aplicada em				
53	Especificações técnicas: Fita 32mm, totalmente em aço inox AISI 304, modelo	UN.	280	R\$ 61,85	R\$ 17.318,00
	OU SIMILAR DIAMETRO = 75 MM				
	ABRAÇADEIRA AÇO INOX, SUPRENS				
	Exclusivo para ME e EPP)				
	conforme ASTM A 153, CLASSE C. (Item				
	1020 ou ASTM A 307, galvanizados a fogo				
	norma 10062 Classe 6. O Parafuso, a Porca e as Arruelas são de AÇO ABNT				
	Classe 5. Porca sextavada conforme				
	mecânicas conforme norma NBR 8855				
	conforme norma ISSO 965-1, propriedades				
	de cabeça sextavada com rosca total				
	conforme norma NBR 7675:2005. Parafuso				

- 1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 9.031 de outubro de 2021.
- 1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3 A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

1.4 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a necessidade de aquisição dos materiais supracitados visto que os mesmos serão utilizados na obra "Construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)" e, o município precisa realizar a compra destes materiais para viabilizar a execução de um percentual das obras na Estação de Tratamento de Esgoto. Ressalta-se que tais materiais serão aplicados em várias frentes de trabalho da obra, sendo os mesmos essenciais para a execução, evolução e funcionalidade da obra.

Com as obras da ETE retomadas, o município, terá a responsabilidade de adiquirir e fornecer à empresa CONTRATADA alguns materiais e equipamentos. Tal aquisição de materiais e equipamentos é fundamentada nas diretrizes do Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Regional – Projetos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Os materiais objeto do certame fazem parte da lista de materiais dos projetos da ETE, os quais foram elaborados pela empresa DESPRO Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda e aprovados pela Caixa Econômica Federal durante a reprogramação do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Ainda que o Município não conte com um Plano Anual de Contratação, é posto que a Lei 14.133/2021 não obriga sua elaboração, embora recomendável para melhorar a governança das contratações. Todavia, a aquisição presente corrobora com a necessidade de dos materiais supracitados para atender a demanda da Estação de Tratamento de Esgoto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo é a aquisição materiais diversos, a serem utilizados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

A solução proposta envolve exclusivamente a aquisição dos materiais necessários para a execução da obra específica de construção da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE).

PREFEITURA DE FORMIGA Deus no comando. Confiança no trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Fornecer o objeto nas especificações contidas na ata;
- 4.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venha a incidir, direta ou indiretamente sobre os produtos;
- 4.3 Fornecer o objeto no preço, prazo e formas estipuladas na proposta;
- 4.4 Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos no Termo de Referência e Edital;
- 4.5 O Município não aceitará ou receberá qualquer produto de má qualidade, em desacordo com as especificações e condições constantes no Edital, cabendo a CONTRATADA efetuar a substituição imediatamente, sobre pena de aplicação das sanções previstas;
- 4.6 Os produtos deverão seguir as diretrizes estabelecidas por normas para garantir a qualidade e conformidade dos materiais.
- 4.7 A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente, pelo fornecimento do objeto deste procedimento durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições do Edital inclusive seus anexos e termos das propostas de preços, nos termos da legislação vigente ou quaisquer outros que vierem a substitui-los, altera-los ou complementa-los;
- 4.8 Responder por todos os ônus referente a entrega do objeto ora contratado, substituindo de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades;
- 4.9 Efetuar cada fornecimento mediante Solicitação de Fornecimento, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo, e a assinatura do responsável;
- 4.10 Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuados de acordo com as exigências constantes na Solicitação de Fornecimento;
- 4.11 Cumprir todas as obrigações constantes do edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas recorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.12 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência;
- 4.13 Não transferir para contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras PúblicasDE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037) 3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

estabelecidos no item anterior quando houver inadimplência da contratada, nem onerar o objeto deste Termo de Referência;

- 4.14 Informar para a tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com
- 4.15 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.16 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA

- 5.1 Atendendo às exigências contidas no art.117 da Lei 14.133, de 2021 e ao Decreto Municipal 9.841 de 2023, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, como representante da Administração, conforme portaria a ser citada no respectivo edital.
- 5.2 A gestão da Ata será realizada pelo secretário responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, cabendo a este o controle administrativo/financeiro necessário ao pleno cumprimento deste.
- 5.3 Competirá ao gestor da Ata de Registro de Preço exercer a administração da Ata de Registro de Preço, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, atestar documentos fiscais, acompanhar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc;
- 5.4 Competirá ao Fiscal da Ata de Registro de Preço exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da Ata de Registro de Preço, exercer o relacionamento necessário com a licitante vencedora, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preço, etc. O Fiscal da Ata de Registro de Preço anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- 5.5 A fiscalização e gestão contratual, pelo MUNICÍPO, não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
- 5.6 As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores designadas deverão ser solicitadas a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes:
- 5.7 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Formiga, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
- 5.8 A existência da fiscalização não eximirá a Licitante Vencedora de nenhuma responsabilidade pelo fornecimento dos itens contratados.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento SF e Nota Fiscal/Fatura corretamente.
- 6.2 Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.
- 6.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- 6.4 As notas fiscais deverão ser emitidas observando às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n° 9961 de 05 de maio de 2023.
- 6.5 O Gestor/Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

qualquer divergência na Nota Fiscal/Fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

- 6.6 O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- 6.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
- 6.8 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção Sistema de Registro de Preço, sob do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O presente orçamento foi elaborado com base na coleta de preços praticados no mercado, os quais foram lançados em planilha de composição de custos, adotando como referência os sistemas públicos de formação de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e SICRO-DNIT (Sistema de Custos Rodoviários do DNIT). Tais bases foram utilizadas para definição dos preços unitários. Para os itens específicos, como Ferro Fundido e PEAD, foi realizada uma pesquisa de mercado complementar junto a fornecedores especializados, visando assegurar a aderência dos valores aos praticados no setor. Dessa forma, obteve-se a estimativa do custo global do processo no montante de R\$ 461.704,63 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da disponibilidade orçamentária será obrigatória apenas no momento da efetiva aquisisão, em razão do disposto no § 2º artigo 40 do Decreto Municipal 9.841 de 24 de janeiro de 2023. Não haverá recurso da União para a aquisição dos referidos itens.

10. DAS ME/EPP E DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e considerando que cada item licitado possui valor individual inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o presente processo será destinado de forma exclusiva à participação de Microempresas (ME). Dessa forma, não se aplica a reserva de cota de até 25% prevista para itens de natureza divisível, uma vez que todo o objeto está integralmente reservado às microempresas, conforme a legislação vigente.

11. DA MODALIDADE

A fim de garantir a eficiência, a transparência, a economia e a agilidade necessárias, proporcionando um melhor atendimento às necessidades da comunidade, o município de Formiga promoverá a licitação sob a MODALIDADE PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, conforme artigo 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual define: "pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto".

Optou-se por tal modalidade licitatória, tendo em vista que os bens a serem adquiridos são considerados comuns, conforme definição constante no art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, qual seja: "bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 3°, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

PREFEITURA DE

FORMIGA

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Segundo o art. 3º da Lei 11.462/23: Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No caso específico da presente licitação, justifica-se a opção pelo SRP com base no inciso II, é justificada pela vantagem que a aquisição parcelada oferece na condução do certame por item, promovendo uma gestão mais eficiente do processo de compras.

Além disso, a situação se enquadra no inciso V, pois, pela natureza do objeto, não é viável estabelecer antecipadamente o quantitativo demandado pela Administração. Essa variabilidade está sujeita à evolução das necessidades ao longo do período de vigência do registro, possibilitando ajustes na quantidade de bens conforme as demandas emergirem.

Portanto, a imprevisibilidade do quantitativo necessário torna o SRP uma escolha adequada, pois permite que a Administração ajuste a quantidade conforme a demanda real, sem a necessidade de estabelecer previamente um volume fixo de materiais.

Assim sendo, esta solução é a mais vantajosa para o Município e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

O julgamento das propostas será o MENOR PREÇO POR ITEM

12. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será o menor preço por item.



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

13. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 13.1 Os objetos deste Termo de Referência serão solicitados mediante Solicitação de Fornecimento, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada.
- 13.2 A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, em horários previamente acordados, no endereço: Rua Coronel Gonçalves D'Amarante, 83, Centro, Formiga MG, ou em outro local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga.
- 13.3 Somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.
 - 13.4 No ato da entrega, os bens serão analisados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.
- 13.5 Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso não atendam às especificações do Edital e da proposta. Devem ser substituídos imediatamente após notificação da contratante, sem prejuízo para esta. Os custos de substituição serão de responsabilidade da contratada.
- 13.6 Não haverá exigência de apresentação de amostras.
- 13.7 A entrega do objeto deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos, mediante Solicitação de Fornecimento. Para esclarecimentos, contatar Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Jean Gustavo dos Santos, contato: (37) 3329-1846, e-mail: secretariafgadeobrasetransito@gmail.com.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1 Emitir Solicitação de Fornecimento/Serviço;
- 14.2 Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- 14.3 Enviar a Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas neste Termo.
- 14.4 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Administração pagará o preço homologado conforme Ata firmado, fiscalizará e gerenciará a execução da Ata e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal 9.841 de 2023 e



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Leis aplicáveis.

- 14.5 Fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- 14.6 Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.
- 14.7 Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1 Entregar os objetos dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- 15.2 O fornecimento deverá ser efetuado mediante Solicitação de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 15.3 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 15.4 Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo imediatamente aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- 15.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, conforme artigo 92, inciso XVI, da Lei 14.133/2021.
- 15.6 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme previsto no artigo 92, inciso XVII, da lei 13.133/2021.
- 15.7 Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca do objeto, durante toda a sua vigência;
- 15.8 Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- 15.9 Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente,



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da Contratada;

15.10 Compete ainda, à CONTRATADA, toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária e fiscal, com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundas da execução da ata; 15.11 Responsabilizar-se, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, taxas, impostos, seguros de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação, fornecimento de EPI's e outros que venham a incidir sobre o objeto da Ata de Registro de Preços;

15.12 Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 16.1 A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelos fornecedores, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da Ata de Registro de Preços, tal como pactuado, na forma do art.124, II, "d" da Lei 14.133/21.
- 16.2 Para que se delibere quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATADA deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas, pedido solicitando alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil, dimensionando e estimando, de forma mais analítica e robusta possível a dimensão do impacto dos fatos alegados sobre as obrigações fixadas na ata, categorizando de forma conclusiva no sentido da extraordinariedade da variação de preços alegados pela CONTRATADA.
- 16.3 Nos pedidos de revisão de preços, é obrigação da CONTRATADA demonstrar que no valor resultante da revisão foi considerada a diferença percentual entre o preço de referência fixado pela Administração e a proposta por ela ofertada, sendo dever do gestor, por meio de sua equipe técnica, verificar e atestar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.
- 16.4 A CONTRATADA deverá protocolar formalmente o pedido de reequilíbrio-financeiro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

contendo:

- a) Justificativa detalhada e fundamentada, com a descrição dos fatos geradores do pedido;
- b) Documentação comprobatória, como notas fiscais, contratos com fornecedores e demais comprovantes de elevação dos custos (reportagens, notíocias que indiquem a variação de preço no mercado);
- c) Proposta de readequação dos valores contratuais, com o respectivo impacto financeiro demonstrado através de planilha de custo, se for o caso;
- d) Notas fiscais emitidas na época de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.
- 16.5 Não Serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro nas seguintes condições:
 - a) Fatos que já eram de conhecimento da contratada na data da apresentação da proposta;
 - b) Riscos Ordinários e previsíveis da atividade econômica;
 - c) Outros fatores que a Administração julgar não impactarem substancioalmente o equilíbrio econômico-financeiro contratual.
- 16.6 O início da vigência do novo valor será da data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.
- 16.7 A suspensão ou interrupção da execução da ata, durante a análise dos pedidos de sua revisão sem expressa concordância do gestor da mesma, ensejará a aplicação das sanções previstas.
- 16.8 Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº92 A 2º Andar, Centro, CEP:35.570-128. Email: reequilibrioformiga@gmail.com OU juridicoelicitacao@gmail.com.

17. DO REAJUSTE

- 17.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orcamento estimado, em 20/03/2025.
- 17.2 Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice **INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor,** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 17.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- 17.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE



Diretoria de Compras Públicas RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida;

- 17.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão); adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
- 17.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.
- 18.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1 advertência;
- 18.2.2 multa;
- 18.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pela Administração, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

- 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.
- 18.5 Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial da ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 18.6 A sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:
- 18.6.1 dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 18.6.2 dar causa à inexecução total da ata;
- 18.6.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 18.6.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.6.5 não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.6.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.7 Quando justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos descritos nos itens 18.6.1 a 18.6.6 poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 18.7.1 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos seguintes casos:
- 18.7.2 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata;
- 18.7.3 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata;
- 18.7.4 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.7.5 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.7.6 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 18.8 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos artigos 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19. CONDIÇÕES GERAIS

Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do futuro Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) — Centro - Formiga–MG, cuja cópia poderá ser obtida através do site www.formiga.mg.gov.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga–MG.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a <u>Lei nº 14.133, de</u> <u>2021</u>, bem como o **DECRETO nº 9.841**, **DE 24 DE JANEIRO DE 2023**.e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referência e no futuro Edital.

O futuro edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com.

Formiga/MG, 07 de julho de 2025.

Termo de referência elaborado por:

Paulo Ribeiro Neto

Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização

Aprovado por:

Flavio Passos

Secretário Municipal de Obras e Trânsito



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Desenhos dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 54

Tendo em vista o tamanho do arquivo e para que as informações fiquem legíveis aos interessados, o <u>DESENHOS DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 E 54,</u> estará disponível, junto ao edital, no site: www.formiga.mg.gov.br podendo, também, ser requeridapelo e-mail: secretariafgadeobrasetransito@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 195/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos (.....) dias do mês de do ano de (dois mil e...................................), o MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.784.720/0001-25, com sede na R. Barão de Piumhi, 121 - Centro, Formiga - MG, 35570- 128, na pessoa do Prefeito Municipal, **Sr Laércio dos Reis Gomes**, portador do CPF nº. 761.371.396-20, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, deacordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, TUBOS PEAD, PARAFUSOS COM PORCAS, TAMPAS PRFV E CABOS EM AÇO INOX A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, conforme descritivos e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo 01 do Edital de Licitação do PL 195/2025, PE 033/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. REOUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **2.1.** Fornecer o objeto nas especificações contidas na ata;
- **2.2.** Pagar todos os tributos que incidam ou venha a incidir, direta ou indiretamente sobre os produtos;
- **2.3.** Fornecer o objeto no preço, prazo e formas estipuladas na proposta;
- **2.4.** Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos nesta minuta, no Termo de Referência e Edital;
- **2.5.** O Município não aceitará ou receberá qualquer produto de má qualidade, em desacordo com as especificações e condições constantes no Edital, cabendo a CONTRATADA efetuar a substituição imediatamente, sobre pena de aplicação das sanções previstas;
- **2.6.** Os produtos deverão seguir as diretrizes estabelecidas por normas para garantir a qualidade e conformidade dos materiais.
- **2.7.** A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente, pelo fornecimento do objeto deste procedimento durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições desta minuta, do Edital inclusive seus anexos e termos das

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

propostas de preços, nos termos da legislação vigente ou quaisquer outros que vierem a substitui-los, altera-los ou complementa-los;

- **2.8.** Responder por todos os ônus referente a entrega do objeto ora contratado, substituindo de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades;
- **2.9.** Efetuar cada fornecimento mediante Solicitação de Fornecimento, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo, e a assinatura do responsável;
- **2.10.** Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuados de acordo com as exigências constantes na Solicitação de Fornecimento;
- **2.11.** Cumprir todas as obrigações constantes do edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas recorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- **2.12.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta minuta;
- **2.13.** Não transferir para contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior quando houver inadimplência da contratada, nem onerar o objeto desta minuta;
- **2.14.** Informar para a tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com
- **2.15.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- **2.16.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

3. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	QUANT.
1	TAMPA EM PRFV (85 X 105 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Tampa medindo 85x105x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado	UN.	5
	na cor azul (Item Exclusivo para ME e EPP)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

2	TAMPA EM PRFV (80 X 80 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Tampa medindo 80x80x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricada em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	2
3	TAMPA EM PRFV (100X80X1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Tampa medindo 100x80x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	4
4	TAMPA EM PRFV (165 X 55 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificação técnica: Tampa medindo 165x55x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	4



Diretoria de Compras Públicas RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 $\quad \text{ } \quad \text{ }$

5	TAMPA EM PRFV (122X73X1) COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Tampa medindo 122x73x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	2
6	TUBO PEAD 75 mm. Especificações técnicas: Tubo fabricado em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, em resina PE80, SDR 17, Preto liso, imune a corrosão Química e galvânica, conforme NBR 15561. (Item Exclusivo para ME e EPP)	MT.	940
7	COMPORTA EM PLASTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) DIMENSÕES (40X50x1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Comporta medindo 40x50x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	6



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	CABO DE AÇO INOX 3/4" ALMA DE AÇO 6 X 19 TRD		
8	Especificações técnicas: São cabos de aço de 6 pernas com 15 a 26 arames em cada perna. Este tipo de Cabo de Aço é destinado à fabricação de peças que exigem alta resistência a corrosão. É indicado para utilização em ambientes onde exista o ataque de substâncias corrosivas, tais como ácidos sulfúricos, ácidos sulfurosos, banhos clorados, soluções alcalinas, soluções salinas, etc. TRD - Torção Regular a Direita Liga AISI-304. NBR 2408(Item Exclusivo para ME e EPP)	MT.	400
9	PLACA VERTEDORA EM PRFV, DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM PORCA BORBOLETA, PINTURA INTERNA E EXTERNA COM GEL COAT AZUL PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Placa Vertedora medindo 60x10x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	10
10	TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 PN 10 DN 350 X 4,20 M – PRELIMINAR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Ponta, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	1
11	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 1,78 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flanges PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha,	UN.	3



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1825

	revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 3,65 M -		
12	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 3,40 M -		
13	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
14	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,80 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
15	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,40 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.	UN.	3



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	(Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 3,35 M -		
	REATOR		
16	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,43 M -		
	REATOR		
17	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,30 M -		
	REATOR		
18	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,95 M -		
	REATOR		
19	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.	UN.	3



Diretoria de Compras Públicas RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	(Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 4,50 M -		
	REATOR		
20	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 2,63 M -		
	AERADOR		
21	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 4,80 M -		
22	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 0,66 -		
	AERADOR		
23	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.	UN.	3



Diretoria de Compras Públicas RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	(Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 1,93 M -		
	AERADOR		
24	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 1,33 M -		
	AERADOR		
25	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 0,72 M -		
	AERADOR		
26	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 2,60 M -		
	AERADOR		
27	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.	UN.	3



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	(Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 1,80 M -		
	AERADOR		
28	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 3,83 M -		
	AERADOR		
29	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,56 M -		
	DECANTADOR		
30	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,98 M -		
	DECANTADOR		
31	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
32	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,96 M -	UN.	3



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	DECANTADOR		
	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,57 M -		
	DECANTADOR		
33	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 1,75 M -		
	DECANTADOR		
34	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,60 M -		
35	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,78 M -		
36	DECANTADOR	UN.	3
36	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675,	OIN.	J



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,85 M -		
37	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,80 M -		
38	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,90 M -		
39	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,80 M -		
	DECANTADOR		
40	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido	UN.	3



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

	internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 250		
	Especificações técnicas: Curva de 90º		
	fabricada em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR		
41	15.420:2006, com flanges classe de pressão PN10.	UN.	10
	Revestimento interno e externo com pintura epóxi na cor		
	vermelha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006. (Item		
	Exclusivo para ME e EPP)		
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 200		
	Especificações técnicas: Curva de 90º fabricada em ferro		
40	fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, com	LINI	40
42	flanges classe de pressão PN10. Revestimento interno e	UN.	10
	externo com pintura epóxi na cor vermelha, conforme norma		
	ABNT NBR 15.420:2006. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 150		
	Especificações técnicas: Curva de 90º fabricada em ferro		
43	fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, com	LINI	10
43	flanges classe de pressão PN10. Revestimento interno e	UN.	10
	externo com pintura epóxi na cor vermelha, conforme norma		
	ABNT NBR 15.420:2006. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,30 M -		
	LEITO DE SECAGEM		
44	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	15
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,30 M -		
45	LEITO DE SECAGEM	UN.	15
-10	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em		



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 $\quad \text{ } \quad \text{ }$

	sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 100		
	Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de		
	borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser		
	apropriados para utilização em redes de esgoto e devem		
	resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos,		
	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT		
46	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e	UN.	40
	mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM		
	e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica		
	JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta		
	elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo		
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 150		
	Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de		
	borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser		
	apropriados para utilização em redes de esgoto e devem		
	resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos,		
	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT		
47	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e	UN.	40
	mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM		
	e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica		
	JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta		
	elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo		
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 200		
	Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de		
48	borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser	UN.	40
	apropriados para utilização em redes de esgoto e devem		
	resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos,		



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 $\quad \text{ }^{\text{-}} \quad \text{ } (037) \ 3329 \text{-} 1843 - (037) \ 3329 \text{-} 1823 - (037) 3329 \text{-} 1825$

	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT		
	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e		
	mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM		
	e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica		
	JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta		
	elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo		
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 250		
	Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de		
	borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser		
	apropriados para utilização em redes de esgoto e devem		
	resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos,		
	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT		
49	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e	UN.	40
	mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM		
	e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica		
	JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta		
	elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo		
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 300		
	Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de		
	borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser		
	apropriados para utilização em redes de esgoto e devem		
	resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos,		
	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT		40
50	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e	UN.	40
	mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM		
	e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica		
	JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta		
	elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo		
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 350		
51	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 330	UN.	40



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825

			 -
	borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser		
	apropriados para utilização em redes de esgoto e devem		
	resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos,		
	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT		
	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e		
	mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM		
	e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica		
	JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta		
	elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo		
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	PARAFUSO C/PORCAS P/FLANGES DN 20 X 90 MM		
	Especificações técnicas: Parafuso com porca e duas arruelas		
	para flanges conforme norma NBR 7675:2005. Parafuso de		
	cabeça sextavada com rosca total conforme norma ISSO 965-1,		
52	propriedades mecânicas conforme norma NBR 8855 Classe 5.	UN.	1000
	Porca sextavada conforme norma 10062 Classe 6. O Parafuso,		
	a Porca e as Arruelas são de AÇO ABNT 1020 ou ASTM A 307,		
	galvanizados a fogo conforme ASTM A 153, CLASSE C. (Item		
	Exclusivo para ME e EPP)		
	ABRAÇADEIRA AÇO INOX, SUPRENS OU SIMILAR		
	DIAMETRO = 75 MM		
53	Especificações técnicas: Fita 32mm, totalmente em aço inox		280
	AISI 304, modelo Suprens ou similar, a ser aplicada em	UN.	
	mangueira de borracha DN 75mm.		
	ABRAÇADEIRA AÇO INOX TIPO D COM		
	PARAFUSOS EM INOX 3" Especificações técnicas: Fita 32mm, totalmente em aço inox		
54	serie 400, com parafusos em inox conforme detalhe em anexo.		280
J 4	(Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	200
	(Rom Exclusive para ME & El 1)		

- **3.1.** A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, nos termos do art 84 da Lei 14.133/21.
- **3.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como



Diretoria de Compras Públicas RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

anexo a esta Ata.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- **4.1.** Os objetos desta minuta serão solicitados mediante Solicitação de Fornecimento, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada.
- **4.2.** A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, em horários previamente acordados, no endereço: Rua Coronel Gonçalves D'Amarante, 83, Centro, Formiga MG, ou em outro local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga.
- **4.3.** Somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.
- **4.4.** No ato da entrega, os bens serão analisados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.
- **4.5.** Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso não atendam às especificações do Edital e da proposta. Devem ser substituídos imediatamente após notificação da contratante, sem prejuízo para esta. Os custos de substituição serão de responsabilidade da contratada.
- **4.6.** Não haverá exigência de apresentação de amostras.
- **4.7.** A entrega do objeto deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos, mediante Solicitação de Fornecimento. Para esclarecimentos, contatar Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Jean Gustavo dos Santos, contato: (37) 3329-1846, e-mail: secretariafgadeobrasetransito@gmail.com.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO

- **5.1.** Atendendo às exigências contidas no art.117 da Lei 14.133, de 2021 e ao Decreto Municipal 9.841 de 2023, foi designado pela autoridade competente, o agente **JEAN GUSTAVO DOS SANTOS** para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, como representante da Administração, conforme **PORTARIA N° 5.989, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**
- **5.2.** A gestão da Ata será realizada pelo secretário responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, cabendo a este o controle administrativo/financeiro necessário ao pleno cumprimento deste.
- **5.3.** Competirá ao gestor da Ata de Registro de Preço exercer a administração da Ata de Registro de Preço, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, atestar documentos fiscais, acompanhar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc;
- **5.4.** Competirá ao Fiscal da Ata de Registro de Preço exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da Ata de Registro de Preço, exercer o relacionamento necessário com a licitante vencedora, dirimir as dúvidas que surgirem

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

no curso da execução da Ata de Registro de Preço, etc. O Fiscal da Ata de Registro de Preço anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- **5.5.** A fiscalização e gestão contratual, pelo MUNICÍPO, não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
- **5.6.** As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores designadas deverão ser solicitadas a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- **5.7.** A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Formiga, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
- 5.8. A existência da fiscalização não eximirá a Licitante Vencedora de nenhuma responsabilidade pelo fornecimento dos itens contratados.

6. ADEOUAÇÃO ORCAMENTÁRIA

6.1. A indicação da disponibilidade orçamentária será obrigatória apenas no momento da efetiva aquisisão, em razão do disposto no § 2º artigo 40 do Decreto Municipal 9.841 de 24 de janeiro de 2023. Não haverá recurso da União para a aquisição dos referidos itens.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- **7.1.1.** Emitir Solicitação de Fornecimento/Serviço;
- **7.1.2.** Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- **7.1.3.** Enviar a Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas nesta minuta.
- **7.1.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Administração pagará o preço homologado conforme Ata firmado, fiscalizará e gerenciará a execução da Ata e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal 9.841 de 2023 e Leis aplicáveis.
- **7.1.5.** Fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- **7.1.6.** Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações desta minuta.
- **7.1.7.** Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Entregar os objetos dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

fixados.

- **7.2.2.**O fornecimento deverá ser efetuado mediante Solicitação de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- **7.2.3.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- **7.2.4.** Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo imediatamente aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- **7.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, conforme artigo 92, inciso XVI, da Lei 14.133/2021.
- **7.2.6.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme previsto no artigo 92, inciso XVII, da lei 13.133/2021.
- **7.2.7.** Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca do objeto, durante toda a sua vigência;
- **7.2.8.** Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- **7.2.9.** Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da Contratada; **7.2.10.** Compete ainda, à CONTRATADA, toda e qualquer responsabilidade, civil, penal,
- previdenciária e fiscal, com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundas da execução da ata;
- **7.2.11.** Responsabilizar-se, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, taxas, impostos, seguros de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação, fornecimento de EPI's e outros que venham a incidir sobre o objeto da Ata de Registro de Preços;
- **7.2.12.** Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: <u>tesourariapmf@gmail.com</u>.

8. CRITÉRIOS PAGAMENTO

- **8.1.** O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento SF e Nota Fiscal/Fatura corretamente.
- **8.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.
- **8.3.** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- **8.4.** As notas fiscais deverão ser emitidas observando às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n° 9961

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

de 05 de maio de 2023.

- **8.5.** O Gestor/Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal/Fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- **8.6.** O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- **8.7.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
- **8.8.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

9. <u>VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E</u> <u>CADASTRO RESERVA</u>

- 9.1. A A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, conforme previsto no Art. 84 da Lei 14.133/2021.
- **9.2.** No momento da efetiva aquisição, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- **9.3.** A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95da Lei nº 14.133, de 2021.
- **9.4.** Faz parte da presente Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:
- a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- **b**) Mantiverem sua proposta original.
- **9.5.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- **9.6.**O registro a que se refere o item 9.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- **9.7.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- **9.8.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 9.4 "b" somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- **b**) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item das penalidades.
- **9.9.** O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **9.10.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: <u>preqoeirospmformiga@gmail.com</u>

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

- **9.11.** O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
- **9.12.** O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 95 da Lei nº 14.133/21.

10. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PRECOS REGISTRADOS

- **10.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- **10.2.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- **10.3.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- **10.4.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- **10.5.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- **10.6.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. NEGOCIACÃO DE PRECOS REGISTRADOS

- **11.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- **11.2.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- **11.3.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- **11.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- **11.5.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **11.6.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- **11.7.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- **11.8.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilizeo preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item das penalidades, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- **11.9.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior,o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item das penalidades;
- **11.10.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item das penalidades, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- **11.11.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 11.5 e no item 11.6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- **11.12.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **12.1.** A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração quando a Contratada:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133,de 2021.
- **12.2.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- **12.3.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1. será formalizado por despacho do órgão, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- **12.4.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada aordem de classificação.
- 12.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão em

PREFEITURA DE FORMICA BUS DEUS NO COMANDO. CONFIANÇA NO TRABAINO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornarse superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

13. DAS PENALIDADES

- **13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.
- **13.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1. advertência;
- 13.2.2. multa;
- **13.2.3.** impedimento de licitar e contratar e
- **13.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- **13.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
- **13.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- **13.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **13.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pela Administração, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.
- **13.5.** Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **13.6.** A sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:
- **13.6.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.6.2. dar causa à inexecução total do contrato;
- **13.6.3.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- **13.6.4.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **13.6.5.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **13.6.6.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037) 3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

- **13.7.** Quando justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos descritos nos itens 13.6.1 a 13.6.6, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- **13.8.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos seguintes casos:
- **13.8.1.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 13.8.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.8.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.8.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- **13.8.5.** praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- **13.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4° da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- **13.10.** A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos artigos 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DO REAJUSTE

- **14.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/03/2025.
- **14.2.** Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- **14.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- **14.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida;
- **14.5.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão); adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
- **14.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15. DO REEOUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- **15.1.** A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelos fornecedores, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução do contrato/ata tal como pactuado, na forma do art.124, II, "d" da Lei 14.133/21.
- **15.2.** Para que se delibere quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas, pedido solicitando alteração de preços



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 - (037) 3329-1823 - (037)3329-1825 CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

juntamente com a documentação comprobatória e hábil, dimensionando e estimando, de forma mais analítica e robusta possível a dimensão do impacto dos fatos alegados sobre as obrigações fixadas no contrato/ata, categorizando de forma conclusiva no sentido da extraordinariedade da variação de preços alegados pela contratada.

- **15.3.** Nos pedidos de revisão de preços, é obrigação da contratada demonstrar que no valor resultante da revisão foi considerada a diferença percentual entre o preço de referência fixado pela Administração e a proposta por ela ofertada, sendo dever do gestor, por meio de sua equipe técnica, verificar e atestar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.
- **15.4.** A contratada deverá protocolar formalmente o pedido de reequilíbrio econômicofinanceiro, contendo:
- a) Justificativa detalhada e fundamentada, com a descrição dos fatos geradores do pedido;
- b) Documentação comprobatória, como notas fiscais, contratos com fornecedores, e demais comprovantes de elevação dos custos (reportagens, notícias que indiquem a variação de preço no mercado);
- c) Proposta de readequação dos valores contratuais, com o respectivo impacto financeiro demonstrado através de planilha de custo, se for o caso;
- d) Notas fiscais emitidas na época de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.
- **15.5.** Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro nas seguintes condições:
- a) Fatos que já eram de conhecimento da contratada na data da apresentação da proposta;
- b) Riscos ordinários e previsíveis da atividade econômica;
- c) Outros fatores que a Administração julgar não impactarem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro contratual.
- **15.6.** O início da vigência do novo valor será da data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.
- **15.7.** A suspensão ou interrupção da execução dos contratos, durante a análise dos pedidos de sua revisão sem expressa concordância do gestor do contrato, ensejará a aplicação das sanções previstas no contrato.
- **15.8.** O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 60 (sessenta) dias.
- **15.9.** Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, n°92 A 2° Andar, Centro, CEP:35.570-128. Email: reequilibrioformiga@gmail.com OU juridicoelicitacao@gmail.com.

16. CONDICÕES GERAIS

- **16.1.** Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025** e as propostas da empresa classificada no certame supranumerado.
- **16.2.** Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o **DECRETO MUNICIPAL** 9.841 **DE 24 DE JANEIRO DE 2023**, o **DECRETO Nº 11.462**, **DE 31 DE MARÇO DE 2023**, a **LEI FEDERAL 14.133/21**, **DECRETO N° 10.311**, **DE 4 DE MARÇO DE 2024** e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- **16.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual



RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinaturas

Anexo 01 (DA MINUTA DA ATA)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	For	necedor (<i>rază</i>	ão social, CNPJ/	MF, endere	eço, contato	s, represe	entante)	
do								
TR								
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Quantid	Valor	Prazo
X		(se exigida	(se exigido no		Máxima	ade	Un	garantia
Λ		no edital)	edital)			Mínima		ou
								validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fo	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
do									
TR									
	Especificaç	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Quantid	Valor	Prazo	
Y	ão	(se exigida	(se exigido no		Máxima	ade	Un	garantia	
Λ		no edital)	edital)			Mínima		ou	
								validade	



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@qmail.com

ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025

Pelo presente contrato, tendo, de um lado, o MUNICIPIO DE FORMIGA-MG, Pessoa Jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada
na Rua Barão de Piumhi, n.º: 121, Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr Laércio
dos Reis Gomes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador do
C.P.F. n.º: 761.371.396-20 e R.G. n.º: MG 3.863.304 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente
"CONTRATANTE" e, de outro lado, a empresa, inscrita no C.N.P.J. sob
o n.º:, estabelecida em
, na Rua, neste ato, representada por seu Diretor, Sr
, brasileiro, estado civil , profissão , residente e domiciliado em, na, na
, portador do C.P.F. n.º: e e
, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem firmar o presente contrato de prestação de
serviços, como especificado em seu objeto, e tendo em vista o que consta no Processo nº
e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis,
resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n°033/2025, mediante as
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, TUBOS PEAD, PARAFUSOS COM PORCAS, TAMPAS PRFV E CABOS EM AÇO INOX A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	QUANT.
1	TAMPA EM PRFV (85 X 105 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Tampa medindo 85x105x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios	UN.	5



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá		
ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado		
na cor azul (Item Exclusivo para ME e EPP)		

	aniaviolotae. Conceante a apineação em questas podora		
	ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado		
	na cor azul (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TAMPA EM PRFV (80 X 80 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
_	Especificações técnicas: Tampa medindo 80x80x1cm em		_
2	plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada	UN.	2
	resistência química e com resistência aos raios		
	ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá		
	ser fabricada em resina de poliéster ou viniléster, pintado		
	na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TAMPA EM PRFV (100X80X1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	Especificações técnicas: Tampa medindo 100x80x1cm	UN.	4
3	em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com		4
	elevada resistência química e com resistência aos raios		
	ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá		
	ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado		
	na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
4	TAMPA EM PRFV (165 X 55 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4
	Especificação técnica: Tampa medindo 165x55x1cm em		
	plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada		



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	resistência química e com resistência aos raios		
	ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá		
	ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado		
	na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TAMPA EM PRFV (122X73X1) COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	Especificações técnicas: Tampa medindo 122x73x1cm em		
5	plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada	UN.	2
	resistência química e com resistência aos raios ultravioletas.		
	Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em		
	resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item		
	Exclusivo para ME e EPP)		
6	TUBO PEAD 75 mm. Especificações técnicas: Tubo fabricado em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, em resina PE80, SDR 17, Preto liso, imune a corrosão Química e galvânica, conforme NBR 15561. (Item Exclusivo para ME e EPP)	MT.	940
7	COMPORTA EM PLASTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) DIMENSÕES (40X50x1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Comporta medindo 40x50x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	6



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	CABO DE AÇO INOX 3/4" ALMA DE AÇO 6 X 19 TRD		
	Especificações técnicas: São cabos de aço de 6 pernas com 15 a 26 arames em cada perna. Este tipo de Cabo de Aço é destinado à fabricação de peças que exigem alta		
8	resistência a corrosão. É indicado para utilização em ambientes	MT.	400
	onde exista o ataque de substâncias corrosivas, tais como		
	ácidos sulfúricos, ácidos sulfurosos, banhos clorados, soluções		
	alcalinas, soluções salinas, etc. TRD - Torção Regular a Direita		
	Liga AISI-304. NBR 2408(Item Exclusivo para ME e EPP)		
	PLACA VERTEDORA EM PRFV, DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM PORCA BORBOLETA,PINTURA INTERNA E EXTERNA COM GEL COAT AZUL PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
9	Especificações técnicas: Placa Vertedora medindo	UN.	10
	60x10x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV)	014.	10
	com elevada resistência química e com resistência aos raios		
	ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser		
	fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor		
	azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 PN 10 DN 350 X 4,20 M -		
	PRELIMINAR		
	Especificações técnicas:		
10	Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Ponta, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	1
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 1,78 M -		
44	REATOR	LINI	
11	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flanges PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto	UN.	3



Diretoria de Compras Públicas

	sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 3,65 M -		
	REATOR		
12	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 3,40 M -		
	REATOR		
13	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,80 M -		
	REATOR		
14	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,40 M -		
	REATOR		
15	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200	UN.	3



Diretoria de Compras Públicas

	g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 3,35 M -		
16	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,43 M -		
17	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,30 M -		
18	REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,95 M -		
	REATOR		
19	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou	UN.	3



Diretoria de Compras Públicas

	igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.		
	(Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 4,50 M -		
20	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 2,63 M -		
21	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
22	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 4,80 M – AERADOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 0,66 -		
	AERADOR		
23	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou	UN.	3



Diretoria de Compras Públicas

	igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 1,93 M -		
24	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 1,33 M -		
25	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 0,72 M – AERADOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil,		
26	classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 2,60 M -		
	AERADOR		
27	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou	UN.	3



Diretoria de Compras Públicas

	igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso,		
	fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 1,80 M -		
	AERADOR		
28	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 3,83 M -		
	AERADOR		
29	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,56 M -		
	DECANTADOR		
30	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,98 M -		
	DECANTADOR		
31	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha,	UN.	3



Diretoria de Compras Públicas

	revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,96 M -		
	DECANTADOR		
32	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,57 M -		
	DECANTADOR		
33	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 1,75 M -		
34	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,60 M -		
	DECANTADOR		
35	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou	UN.	3



Diretoria de Compras Públicas

	igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,78 M -		
36	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,85 M -		
37	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
38	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,80 M – DECANTADOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,90 M -		
	DECANTADOR		
39	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou	UN.	3



Diretoria de Compras Públicas

	igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,80 M -		
	DECANTADOR		
40	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 250		
	Especificações técnicas: Curva de 90º		
	fabricada em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR	UN.	10
41	15.420:2006, com flanges classe de pressão PN10.		
	Revestimento interno e externo com pintura epóxi na cor		
	vermelha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006. (Item		
	Exclusivo para ME e EPP)		
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 200		
	Especificações técnicas: Curva de 90º fabricada em ferro		
42	fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, com	UN.	10
42	flanges classe de pressão PN10. Revestimento interno e	OIN.	10
	externo com pintura epóxi na cor vermelha, conforme norma		
	ABNT NBR 15.420:2006. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 150		
	Especificações técnicas: Curva de 90º fabricada em ferro		
43	fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, com	UN.	10
70	flanges classe de pressão PN10. Revestimento interno e	UN.	10
	externo com pintura epóxi na cor vermelha, conforme norma		
	ABNT NBR 15.420:2006. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
44	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,30 M -	UN.	15



Diretoria de Compras Públicas

	LEITO DE SECAGEM		
	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,30 M -		
	LEITO DE SECAGEM		
45	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	15
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 100		
	Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de		
	borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser		
	apropriados para utilização em redes de esgoto e devem		
	resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos,		
40	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT		
46	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e	UN.	40
	mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM		
	e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica		
	JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta		
	elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo		
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 150		
47	Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de	LINI	40
47	borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser	UN.	40
	apropriados para utilização em redes de esgoto e devem		



Diretoria de Compras Públicas

	resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos,		
	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT		
	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e		
	mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM		
	e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica		
	JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta		
	elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo		
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 200		
	Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de		
	borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser		
	apropriados para utilização em redes de esgoto e devem		
	resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos,	UN.	
	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT		
48	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e		40
	mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM		
	e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica		
	JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta		
	elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo		
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)		
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 250		
	Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de		
	borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser		
	apropriados para utilização em redes de esgoto e devem		
	resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos,		
	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT		
49	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e	UN.	40
49	·	UN.	40
49	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e	UN.	40
49	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM	UN.	40
49	NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica	UN.	40



Diretoria de Compras Públicas

	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 300 Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser apropriados para utilização em redes de esgoto e devem resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos,		
50	além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	40
51	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 350 Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser apropriados para utilização em redes de esgoto e devem resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos, além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) , para aplicação com junta elástica JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	40
52	PARAFUSO C/PORCAS P/FLANGES DN 20 X 90 MM Especificações técnicas: Parafuso com porca e duas arruelas para flanges conforme norma NBR 7675:2005. Parafuso de cabeça sextavada com rosca total conforme norma ISSO 965-1, propriedades mecânicas conforme norma NBR 8855 Classe 5. Porca sextavada conforme norma 10062 Classe 6. O Parafuso, a Porca e as Arruelas são de AÇO ABNT 1020 ou ASTM A 307, galvanizados a fogo conforme ASTM A 153, CLASSE C. (Item	UN.	1000



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

	Exclusivo para ME e EPP)		
	ABRAÇADEIRA AÇO INOX, SUPRENS OU SIMILAR DIAMETRO = 75 MM		
53	Especificações técnicas: Fita 32mm, totalmente em aço inox AISI 304, modelo Suprens ou similar, a ser aplicada em	UN.	280
	mangueira de borracha DN 75mm.		
	ABRAÇADEIRA AÇO INOX TIPO D COM PARAFUSOS EM INOX 3" Especificações técnicas: Fita 32mm, totalmente em aço inox		
E 4	serie 400, com parafusos em inox conforme detalhe em anexo.	UN.	200
54	(Item Exclusivo para ME e EPP)		280

- **1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- a. O Termo de Referência;
- b. O Edital da Licitação;
- c. A Proposta do contratado;
- d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é o (gestor que determinará), contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CLÁUSULA TERCEIRA -REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **3.1.** Fornecer o objeto nas especificações contidas na ata;
- 3.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venha a incidir, direta ou indiretamente sobre os produtos;
- **3.3.** Fornecer o objeto no preço, prazo e formas estipuladas na proposta;
- **3.4.** Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos nesta minuta, no Termo de Referência e Edital;
- **3.5.** O Município não aceitará ou receberá qualquer produto de má qualidade, em desacordo com as especificações e condições constantes no Edital, cabendo a CONTRATADA efetuar a substituição imediatamente, sobre pena de aplicação das sanções previstas;
- **3.6.** Os produtos deverão seguir as diretrizes estabelecidas por normas para garantir a qualidade e conformidade dos materiais.
- 3.7. A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente, pelo fornecimento do objeto deste



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

procedimento durante toda vigência do Contrato, em conformidade com as disposições desta minuta, do Edital inclusive seus anexos e termos das propostas de preços, nos termos da legislação vigente ou quaisquer outros que vierem a substitui-los, altera-los ou complementa-los;

- **3.8.** Responder por todos os ônus referente a entrega do objeto ora contratado, substituindo de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades;
- **3.9.** Efetuar cada fornecimento mediante Solicitação de Fornecimento, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo, e a assinatura do responsável;
- **3.10.** Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuados de acordo com as exigências constantes na Solicitação de Fornecimento;
- **3.11.** Cumprir todas as obrigações constantes do edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas recorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- **3.12.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta minuta;
- **3.13.** Não transferir para contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior quando houver inadimplência da contratada, nem onerar o objeto desta minuta;
- **3.14.** Informar para a tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com
- **3.15.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- **3.16.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- **4.1.** Os objetos desta minuta serão solicitados mediante Solicitação de Fornecimento, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada.
- **4.2.** A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, em horários previamente acordados, no endereço: Rua Coronel Gonçalves D'Amarante, 83, Centro, Formiga MG, ou em outro local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga.
- **4.3.** Somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.
- **4.4.** No ato da entrega, os bens serão analisados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.
- **4.5.** Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso não atendam às especificações do Edital e da proposta. Devem ser substituídos imediatamente após notificação da contratante, sem prejuízo para esta. Os custos de substituição serão de responsabilidade da contratada.
- **4.6.** Não haverá exigência de apresentação de amostras.
- **4.7.** A entrega do objeto deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos, mediante Solicitação de Fornecimento. Para esclarecimentos, contatar Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Jean Gustavo dos Santos, contato: (37) 3329-1846, e-mail: secretariafgadeobrasetransito@gmail.com.
- **4.8.** Atendendo às exigências contidas no art.117 da Lei 14.133, de 2021 e ao Decreto Municipal 9.841 de 2023, foi designado pela autoridade competente, o agente **JEAN GUSTAVO DOS SANTOS** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, como representante da Administração, conforme **PORTARIA Nº 5.989, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037) 3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

- **4.9.** A gestão do Contrato será realizada pelo secretário responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, cabendo a este o controle administrativo/financeiro necessário ao pleno cumprimento deste.
- **4.10.** Competirá ao gestor do Contrato exercer a administração do Contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, atestar documentos fiscais, acompanhar o prazo de vigência do Contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc;
- **4.11.** Competirá ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do Contrato, exercer o relacionamento necessário com a licitante vencedora, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, etc. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- **4.12.** A fiscalização e gestão contratual, pelo MUNICÍPO, não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
- **4.13.** As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores designadas deverão ser solicitadas a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- **4.14.** A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Formiga, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
- 4.15. A existência da fiscalização não eximirá a Licitante Vencedora de nenhuma responsabilidade pelo fornecimento dos itens contratados.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- **5.1.***O* valor da contratação é de R\$ (....), perfazendo o valor total de R\$ (....).
- **5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- **6.1.** O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento SF e Nota Fiscal/Fatura corretamente.
- **6.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

- **6.3.** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- **6.4.** As notas fiscais deverão ser emitidas observando às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n° 9961 de 05 de maio de 2023.
- **6.5.** O Gestor/Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal/Fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- **6.6.** O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- **6.7.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
- **6.8.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

OBS: A dotação orçamentária será mencionada caso o gestor opte pela efetivação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **8.1.** Emitir Solicitação de Fornecimento/Serviço;
- **8.2.** Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- **8.3.** Enviar a Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas nesta minuta.
- **8.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Administração pagará o preço homologado conforme Ata firmado, fiscalizará e gerenciará a execução da Ata e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal 9.841 de 2023 e Leis aplicáveis.
- **8.5.** Fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- **8.6.** Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações desta minuta.
- **8.7.** Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- **9.1.** Entregar os objetos dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- **9.2.** O fornecimento deverá ser efetuado mediante Solicitação de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

- **9.3.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- **9.4.** Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo imediatamente aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- **9.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, conforme artigo 92, inciso XVI, da Lei 14.133/2021.
- **9.6.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme previsto no artigo 92, inciso XVII, da lei 13.133/2021.
- 9.7. Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca do objeto, durante toda a sua vigência;
- **9.8.** Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- **9.9.** Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da Contratada;
- **9.10.** Compete ainda, à CONTRATADA, toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária e fiscal, com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundas da execução da ata;
- **9.11.** Responsabilizar-se, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, taxas, impostos, seguros de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação, fornecimento de EPI's e outros que venham a incidir sobre o objeto da Ata de Registro de Preços;
- **9.12.** Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

CLÁUSULA DÉCIMA-INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.
- **10.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. advertência;
- **10.2.2.** multa:
- **10.2.3.** impedimento de licitar e contratar e
- **10.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- **10.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- **10.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
- **10.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

orientações dos órgãos de controle.

- **10.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pela Administração, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.
- **10.5.** Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **10.6.** A sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:
- **10.6.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.6.2. dar causa à inexecução total do contrato;
- **10.6.3.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.6.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **10.6.5.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **10.6.6.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- **10.7.** Quando justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos descritos nos itens 10.6.1 a 10.6.6, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- **10.8.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos seguintes casos:
- **10.8.1.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.8.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.8.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **10.8.4.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- **10.8.5.** praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- **10.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- **10.10.** A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos artigos 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

- **11.2.** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- **11.3.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no <u>artigo 137 da Lei nº 14.133/21</u>, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- **11.5.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- **11.6.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- **11.7.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.8. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.9. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- **11.10.** Indenizações e multas.
- **11.11.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei <u>nº 14.133, de 2021</u>, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na <u>Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor</u> — e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- **13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.</u>
- **13.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037) 3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do <u>art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- **14.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/03/2025.
- **14.2.** Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- **14.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- **14.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida;
- **14.5.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão); adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
- **14.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preco do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- **14.7.** A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelos fornecedores, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução do contrato/ata tal como pactuado, na forma do art.124, II, "d" da Lei 14.133/21.
- **14.8.** Para que se delibere quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas, pedido solicitando alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil, dimensionando e estimando, de forma mais analítica e robusta possível a dimensão do impacto dos fatos alegados sobre as obrigações fixadas no contrato/ata, categorizando de forma conclusiva no sentido da extraordinariedade da variação de preços alegados pela contratada.
- **14.9.** Nos pedidos de revisão de preços, é obrigação da contratada demonstrar que no valor resultante da revisão foi considerada a diferença percentual entre o preço de referência fixado pela Administração e a proposta por ela ofertada, sendo dever do gestor, por meio de sua equipe técnica, verificar e atestar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.
- **14.10.** A contratada deverá protocolar formalmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, contendo:
- a) Justificativa detalhada e fundamentada, com a descrição dos fatos geradores do pedido;
- b) Documentação comprobatória, como notas fiscais, contratos com fornecedores, e demais comprovantes de elevação dos custos (reportagens, notícias que indiquem a variação de preço no mercado);
- c) Proposta de readequação dos valores contratuais, com o respectivo impacto financeiro demonstrado através de planilha de custo, se for o caso;
- d) Notas fiscais emitidas na época de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.
- 14.11. Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro nas seguintes condições:
- a) Fatos que já eram de conhecimento da contratada na data da apresentação da proposta;
- b) Riscos ordinários e previsíveis da atividade econômica;



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

- c) Outros fatores que a Administração julgar não impactarem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro contratual.
- 14.12. O início da vigência do novo valor será da data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.
- **14.13.** A suspensão ou interrupção da execução dos contratos, durante a análise dos pedidos de sua revisão sem expressa concordância do gestor do contrato, ensejará a aplicação das sanções previstas no contrato.
- **14.14.** O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 60 (sessenta) dias.
- **14.15.** Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº92 A − 2º Andar, Centro, CEP:35.570-128. Email: reequilibrioformiga@gmail.com OU juridicoelicitacao@gmail.com.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA PUBLICAÇÃO

15.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>art. 94 da Lei 14.133, de 2021</u>, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao <u>art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011</u>, c/c <u>art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724</u>, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-FORO (art. 92, §1º)

16.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga - MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato. conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [and	o].
	Representante legal do CONTRATANTE
	Representante legal do CONTRATADO

Obs: Com a adoção das assinaturas eletrônicas, é possível dispensar as testemunhas, conforme previsto no art. 784 § 4 do CPC.

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

ANEXO IV ESTIMATIVA DE PRECOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	QUANT.	PREÇO MEDIANA	PREÇO TOTAL
	TAMPA EM PRFV (85 X 105 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	Especificações técnicas: Tampa				
1	medindo 85x105x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV)	UN.	5	R\$819,88	R\$ 4.099,40
	com elevada resistência química e com				
	resistência aos raios ultravioletas.				
	Consoante a aplicação em questão				
	poderá ser fabricado em resina de				
	poliéster ou viniléster, pintado na cor				
	azul (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TAMPA EM PRFV (80 X 80 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
2	Especificações técnicas: Tampa	UN.	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
	medindo 80x80x1cm em plástico				
	reforçado com fibra de vidro (PRFV)				
	com elevada resistência química e com				
	resistência aos raios ultravioletas.				
	Consoante a aplicação em questão				



Diretoria de Compras Públicas

	poderá ser fabricada em resina de				
	poliéster ou viniléster, pintado na cor				
	azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TAMPA EM PRFV (100X80X1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA				
	COR AZUL PISCINA COM GEL COAT				
	COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO				
	TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO	UN.			R\$ 3.720,00
	E INSTALAÇÃO				
	Especificações técnicas: Tampa		4	R\$930,00	
3	medindo 100x80x1cm em plástico				
	reforçado com fibra de vidro (PRFV)				
	com elevada resistência química e com				
	resistência aos raios ultravioletas.				
	Consoante a aplicação em questão				
	poderá ser fabricado em resina de				
	poliéster ou viniléster, pintado na cor				
	azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TAMPA EM PRFV (165 X 55 X 1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA				
	NA COR AZUL PISCINA COM GEL				
	COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA				
	FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA,		_		
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4	R\$1.050,00	R\$4.200,00
	Especificação técnica: Tampa				
	medindo 165x55x1cm em plástico				
	reforçado com fibra de vidro (PRFV)				



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128	-	EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com
---------------	---	--------------------------------------

	com clovada recistôncia química a com				1
	com elevada resistência química e com				
	resistência aos raios ultravioletas.				
	Consoante a aplicação em questão				
	poderá ser fabricado em resina de				
	poliéster ou viniléster, pintado na cor				
	azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TAMPA EM PRFV (122X73X1) COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV E PARAFUSOS INOX PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	Especificações técnicas: Tampa				
_	medindo 122x73x1cm em plástico		0	D#000 00	D¢ 4760 00
5	reforçado com fibra de vidro (PRFV) com	UN.	2	R\$880,00	R\$ 1760,00
	elevada resistência química e com				
	resistência aos raios ultravioletas.				
	Consoante a aplicação em questão poderá				
	ser fabricado em resina de poliéster ou				
	viniléster, pintado na cor azul. (Item				
	Exclusivo para ME e EPP)				
	TUBO PEAD 75 mm.				
	Especificações técnicas: Tubo fabricado				
	em Polietileno de Alta Densidade - PEAD,				
6	em resina PE80, SDR 17, Preto liso, imune	MT.	940	R\$24,05	R\$22.607,00
	a corrosão Química e galvânica, conforme				
	NBR 15561. (Item Exclusivo para ME e				
	EPP)				



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037) 3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

7	COMPORTA EM PLASTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) DIMENSÕES (40X50x1) CM COM PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR AZUL PISCINA COM GEL COAT COM PROTETOR CONTRA RAIOS UV, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Comporta medindo 40x50x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	6	R\$850,00	R\$ 5.100,00
8	CABO DE AÇO INOX 3/4" ALMA DE AÇO 6 X 19 TRD Especificações técnicas: São cabos de aço de 6 pernas com 15 a 26 arames em cada perna. Este tipo de Cabo de Aço é destinado à fabricação de peças que exigem alta resistência a corrosão. É indicado para utilização em ambientes onde exista o ataque de substâncias corrosivas, tais como ácidos sulfúricos, ácidos sulfurosos, banhos clorados, soluções alcalinas, soluções salinas, etc. TRD - Torção Regular a Direita Liga AISI-304. NBR 2408(Item Exclusivo para ME e EPP)	MT.	400	R\$ 181,88	R\$ 72.752,00
9	PLACA VERTEDORA EM PRFV, DIMENSÕES (60X10X1)CM, COM FUROS OBLONGOS E CHUMBADORES DE EXPANSÃO EM AÇO INOX 1/4" COM PORCA BORBOLETA, PINTURA INTERNA	UN.	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037) 3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

	E EXTERNA COM GEL COAT AZUL PISCINA E PROTEÇÃO UV PARA FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Especificações técnicas: Placa Vertedora medindo 60x10x1cm em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) com elevada resistência química e com resistência aos raios ultravioletas. Consoante a aplicação em questão poderá ser fabricado em resina de poliéster ou viniléster, pintado na cor azul. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
10	TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 PN 10 DN 350 X 4,20 M – PRELIMINAR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Ponta, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	1	R\$ 8.316,00	R\$ 8.316,00
11	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 1,78 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flanges PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 3.444,80	R\$ 10.334,40



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128		EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com	
---------------	--	--------------------------------------	--

	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 3,65 M – REATOR				
12	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 5.557,00	R\$ 16.671,00
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
13	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 5.323,00	R\$ 15.969,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
14	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.589,94	R\$ 4.769,82



Diretoria de Compras Públicas

15	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,40 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.001,22	R\$ 3.003,66
16	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 3,35 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 5.276,00	R\$ 15.828,00
17	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 250 X 0,43 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.045,37	R\$ 3.136,11



Diretoria de Compras Públicas

	TOOO FOEO FOO DE EM 0 00 DN 40 DN	1			
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
18	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 854,04	R\$ 2.562,12
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 0,95 M – REATOR Especificações técnicas: Tubo de ferro	UN. 3			
19	fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		R\$ 1.810,71	R\$ 5.432,13	
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	250 X 4,50 M – REATOR				
20	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 6.630,00	R\$ 19.890,00



Diretoria de Compras Públicas

	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 2,63 M – AERADOR				
21	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 3.366,92	R\$ 10.100,76
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
22	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 5.604,00	R\$ 16.812,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
23	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.298,00	R\$ 3.894,00



Diretoria de Compras Públicas

	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	200 X 1,93 M – AERADOR				
24	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 2.619,36	R\$ 7.858,08
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
25	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.995,00	R\$ 5.985,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 0,72 M – AERADOR				
26	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.360,00	R\$ 4.080,00
27	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 200 X 2,60 M – AERADOR	UN.	3	R\$ 3.334,98	R\$ 10.004,94



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128	-	EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
28	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 2.484,00	R\$ 7.452,00
	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
29	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 4.595,00	R\$ 13.785,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,56 M – DECANTADOR				
30	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de	UN.	3	R\$ 985,00	R\$ 2.955,00



Diretoria de Compras Públicas

	esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,98 M – DECANTADOR				
31	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)		3	R\$ 1.131,99	R\$ 3.395,97
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,96 M – DECANTADOR				
32	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	1 181	3	R\$ 1.113,38	R\$ 3.340,14
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,57 M – DECANTADOR				
33	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com		3	R\$ 993,00	R\$ 2.979,00



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128		EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com	
---------------	--	--------------------------------------	--

	argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 1,75 M – DECANTADOR				
34	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.771,00	R\$ 5.313,00
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
35	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.020,00	R\$ 3.060,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,78 M – DECANTADOR				
36	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.	UN.	3	R\$ 945,87	R\$ 2.837,61



Diretoria de Compras Públicas

	(Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,85 M – DECANTADOR				
37	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 1.011,01	R\$ 3.033,03
	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,80 M – DECANTADOR				
38	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$1.194,00	R\$3.582,00
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
39	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420.		3	R\$ 1.057,54	R\$ 3.172,62



Diretoria de Compras Públicas

	(Item Exclusivo para ME e EPP)				
	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN				
	150 X 0,80 M – DECANTADOR				
40	Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	3	R\$ 964,48	R\$ 2.893,44
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 250	UN.	10		R\$ 20.302,90
	Especificações técnicas: Curva de 90º				
	fabricada em ferro fundido dúctil, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, com			R\$ 2.030,29	
41	flanges classe de pressão PN10.				
	Revestimento interno e externo com				
	pintura epóxi na cor vermelha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006. (Item				
	Exclusivo para ME e EPP)				
	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 200 Especificações técnicas: Curva de 90°				
	fabricada em ferro fundido dúctil, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, com				
42	flanges classe de pressão PN10.	UN.	10	R\$ 1.278,33	R\$ 12.783,30
744	Revestimento interno e externo com	OIN.	10	1.210,33	1 τ. τ υυ,υυ
	pintura epóxi na cor vermelha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006. (Item				
	Exclusivo para ME e EPP)				



Diretoria de Compras Públicas

43	CURVA 90° FOFO ESG FF PN 10 DN 150 Especificações técnicas: Curva de 90° fabricada em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, com flanges classe de pressão PN10. Revestimento interno e externo com pintura epóxi na cor vermelha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	10	R\$ 883,56	R\$ 8.835,60
44	TOCO FOFO ESG PF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,30 M - LEITO DE SECAGEM Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Ponta e Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	15	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00
45	TOCO FOFO ESG FF EM 6,00 PN 10 DN 150 X 0,30 M - LEITO DE SECAGEM Especificações técnicas: Tubo de ferro fundido dúctil, classe K7, Flange-Flange, com flange PN10 NBR 7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR 15420. (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	15	R\$ 759,00	R\$ 11.385,00
46	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 100	UN.	40	R\$ 6,01	R\$ 240,40



Diretoria de Compras Públicas

	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				
	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de				
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 150				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
47	agressivos, ácidos e ataques químicos,	UN.	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
	além de estar de acordo com os requisitos				
	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de				
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
1					



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037) 3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 200				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				
48	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de	UN.	40	R\$ 11,88	R\$ 475,20
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/				
	FLANGE PN 10 DN 250				
	Especificações técnicas: Os anéis de				
	vedação e arruelas de borracha, conforme				
49	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser	UN.	40	R\$ 14,89	R\$ 595,60
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos				
	agressivos, ácidos e ataques químicos,				
	além de estar de acordo com os requisitos				



Diretoria de Compras Públicas

	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação), para aplicação com junta elástica JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)				
50	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 300 Especificações técnicas: Os anéis de vedação e arruelas de borracha, conforme norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser apropriados para utilização em redes de esgoto e devem resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos, além de estar de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de borracha para juntas elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação), para aplicação com junta elástica JE2GS de acordo com a norma ABNT NBR 13.747:1996 (Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo para ME e EPP)	UN.	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
51	ARRUELA DE BORRACHA ABF P/ FLANGE PN 10 DN 350 Especificações técnicas: Os anéis de	UN.	40	R\$ 28,36	R\$ 1.134,40



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128	-	EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com
---------------	---	--------------------------------------

1	vedação e arruelas de borracha, conforme	1	1	Ī	
	norma ABNT NBR 15.420:2006, devem ser				
	apropriados para utilização em redes de				
	esgoto e devem resistir aos líquidos agressivos, ácidos e ataques químicos, além de estar de acordo com os requisitos				
	da norma ABNT NBR 7676:1996 (Anel de				
	borracha para juntas elástica e mecânica				
	de tubos e conexões de ferro fundido -				
	Tipos JE, JM e JE2GS – Especificação) ,				
	para aplicação com junta elástica JE2GS				
	de acordo com a norma ABNT NBR				
	13.747:1996 (Junta elástica para tubos e				
	conexões de ferro fundido dúctil - Tipo				
	JE2GS – Especificação). (Item Exclusivo				
	para ME e EPP)				
	PARAFUSO C/PORCAS P/FLANGES DN				
	20 X 90 MM		1000	R\$ 15,20	R\$ 15.200,00
	Especificações técnicas: Parafuso com				
	porca e duas arruelas para flanges	UN.			
	conforme norma NBR 7675:2005. Parafuso				
	de cabeça sextavada com rosca total				
	conforme norma ISSO 965-1, propriedades				
52	mecânicas conforme norma NBR 8855				
	Classe 5. Porca sextavada conforme				
	norma 10062 Classe 6. O Parafuso, a				
	Porca e as Arruelas são de AÇO ABNT				
	1020 ou ASTM A 307, galvanizados a fogo				
	conforme ASTM A 153, CLASSE C. (Item				
	Exclusivo para ME e EPP)				
53	ABRAÇADEIRA AÇO INOX, SUPRENS OU SIMILAR DIAMETRO = 75 MM		280	R\$ 61,85	R\$ 17.318,00



Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONES: (037) 3329 1844 - (037) 3329-1843 – (037) 3329-1823 – (037)3329-1825

CEP 35570-128 - EMAIL: <u>pregoeirospmformiga@gmail.com</u>

	parafusos em inox conforme detalhe em anexo. (Item Exclusivo para ME e EPP)				R\$461.704,63
54	totalmente em aço inox serie 400, com	UN.	280	R\$ 70,00	R\$19.600,00
	ABRAÇADEIRA AÇO INOX TIPO D COM PARAFUSOS EM INOX 3" Especificações técnicas: Fita 32mm,				
	Especificações técnicas: Fita 32mm, totalmente em aço inox AISI 304, modelo Suprens ou similar, a ser aplicada em mangueira de borracha DN 75mm.	UN.			